

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4579

Publicação Diária

Quinta-feira, 10 de março de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.024358/2022-08 e 19.008.022787/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços nº nº 099/2022 (7233919) e nº 105/2022 (7224576) , vinculadas ao Edital de Pregão nº 0331/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de março de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-041/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-041/2022, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais (Tipagem sanguínea/coombs direto e indireto) a serem utilizados pelo Laboratório Municipal - CENTROLAB com comodato de equipamentos. Valor máximo da licitação: R\$ 271.316,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e dezesseis reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 629/2021 - SMOP/DAP

Processo: 33049/2015

IMÓVEL QUADRA: 16 LOTE: 1

LOTEAMENTO: JARDIM MARIA CELINA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305191*****0001

PROPRIETÁRIO: HUGO CEZAR BARROS ZAMPIERI

CPF/CNPJ: **203029.**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de julho de 2021 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 636/2021 - SMOP/DAP

Processo: 19.021.160553/2020-52

IMÓVEL QUADRA: 40 LOTE: 3

LOTEAMENTO: JARDIM BANDEIRANTES INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050100622****0002

PROPRIETÁRIO (A): CLAUDINEI MERIGUE

CPF/CNPJ: ***452.699**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de julho de 2021 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 717/2021 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.080260/2021-73

IMÓVEL QUADRA: 5 LOTE: 29

LOTEAMENTO: PARQUE RES PORTAL DO SOL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070300053****0001

PROPRIETÁRIO: AUREA APARECIDA FIRMINO SILVA

CPF/CNPJ: **447377***

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de agosto de 2021 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Óbras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 763/2021 - SMOP/DAP

Processo: 9582/2020

IMÓVEL QUADRA: 12 LOTE: 26

LOTEAMENTO: PARQUE RES PORTAL DO SOL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070300121****0001

PROPRIETÁRIO (A): JEFFERSON APARECIDO ANTUNES

CPF/CNPJ: ***665.169**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de agosto de 2021 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 788/2021 - SMOP/DAP

Processo: 6098/2020

IMÓVEL QUADRA: 58 LOTE: 16

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010300279*****0001

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MOACYR SILVA

CPF/CNPJ: **258869.**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de setembro de 2021 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 863/2021 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.0506072021-53

IMÓVEL QUADRA: 9 LOTE: 26

LOTEAMENTO: JARDIM BELLEVILLE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070105924*****0001

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE AMARILDO VICENTE VIEIRA

CPF/CNPJ: **736899**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPA EXISTENTE, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 6 de outubro de 2021 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23/2021 - SMOP/DAP

Processo: 13200/2016

LOTEAMENTO: JARDIM ILHA DO MEL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050304291****0001

PROPRIETÁRIO (A): JOSE RODRIGUES

CPF/CNPJ: ***.647.769**

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ/PROJETO APROVADO.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 33 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 3 de março de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 186/2021 - SMOP/DAP

Processo: 48572/2019

LOTEAMENTO: JARDIM MONTERREY INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040601811****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE ILIDIA CORDEIRO DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: **217849****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, terça-feira 27 de julho de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 210/2021 - SMOP/DAP

Processo: 35326/2019

LOTEAMENTO: CJ HAB ARMINDO GUAZZI INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:040602561****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE PUCCI CPF/CNPJ: ***488159**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 19 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 213/2021 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.028216/2021-52

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010200205****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE GERMINIA CARDOSO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: ***310469**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS, ÍTEM 0013 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (500,00 POR UNIDADE DO LOTE). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55 e 56 da Lei 11.381/2011.

AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, terça-feira 24 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

AUTO DE INFRAÇÃO № 220/2021 - SMOP/DAP

Processo: 69441/2016

LOTEAMENTO: JARDIM ALIANÇA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070208043****0001

PROPRIETÁRIO (A): RODRIGO DIEGO APARECIDO DE SOUZA

CPF/CNPJ: **363905***

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ/PROJETO APROVADO.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 33 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, sexta-feira 27 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO № 233/2021 - SMOP/DAP

Processo: 13531/2020

LOTEAMENTO: PARQUE RES AURORA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300644****0001

PROPRIETÁRIO (A): HUGO AURELIO DE FAVERI

CPF/CNPJ: **655275***

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 01 de setembro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO № 245/2021 - SMOP/DAP

Processo: 6098/2020

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010300279****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE MOACYR SILVA

CPF/CNPJ: ***258869**

INFRAÇÃO: DEMOLIÇÃO PRÉVIA SEM ALVARÁ. DISPOSITIVO LEGAL: Art. 34 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 9 de setembro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 260/2021 - SMOP/DAP

Processo: 113861/2014

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010200133****0002

PROPRIETÁRIO (A): ANGELO PASCHOAL MERANCA

CPF/CNPJ: **031909***

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ/PROJETO APROVADO.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 33 da Lei 11.381/2011.

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 42 e 46 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 23 de setembro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 263/2021 - SMOP/DAP

Processo: 52784/2017

LOTEAMENTO: JARDIM INDIANOPOLIS INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020300461****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF/CNPJ: ***111509**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 23 de setembro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 286/2021 - SMOP/DAP

Processo: 51765/2017

LOTEAMENTO: GLEBA RIBEIRAO CAMBE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060401153****0001

PROPRIETÁRIO (A): AVENTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: **350630****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, segunda-feira 04 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 287/2021 - SMOP/DAP

Processo: 51765/2017

LOTEAMENTO: GLEBA RIBEIRAO CAMBE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060401153****0001

PROPRIETÁRIO (A): AVENTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: **350630*****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, segunda-feira 04 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 304/2021 - SMOP/DAP

Processo: 13421/2016

LOTEAMENTO: JARDIM BELO HORIZONTE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605701****0001

PROPRIETÁRIO (A): BENEDITO LEANDRO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: ***036909**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 14 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2022/ TARF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R NÃO RETORNOU.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 3.303/2019 Requerente: Antonio Monteiro

Assunto: Revisão de Taxa de Coleta de Lixo

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 21 de dezembro de 2021 e o AR contendo a mensagem "negou identificar-se".

Londrina, 09 de março de 2022. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EDITAL Nº 002/2022/ TARF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R NÃO RETORNOU.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 3.303/201919.006.115375/2019-60

Requerente: Papar Painéis Rodoviários Assunto: Revisão de Características

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 27 de dezembro de 2021 e o AR contendo a mensagem " casa vazia" e "mudou-se".

Londrina, 09 de março de 2022. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EDITAL Nº 07/2022 - SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improfícua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

AR BY409805050BR

EXERCÍCIOS: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO(S): FAST GONDOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	76.902.204/0001-80	05020014201800001		104-l-A1	Gleba Cambé

AR BY347655980BR EXERCÍCIOS: 2017 e 2018

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO(S): PAULO ROBERTO ALVES PEDRO ALVES NETO CLAUDIO ALVES Espólio de LUIZ CARLOS ALVES Espólio de JACIRA CARVALHO ALVES	xxx.213.609-xx xxx.851.888-xx xxx.973.851-xx xxx.964.709-xx xxx.082.529-xx	04020067302650001	06	02	VILA RECREIO

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 09 de março de 2022. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor de Gestão de Cad. e Informações

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a falta de manifestação da empresa EMERSON NUNES DO EGITO inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, fica NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0063/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.004018/2022-90, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.261/0001-69, todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias corridos apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0046/2022 quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.021975/2021-08, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO № 0047/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP – 0147/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE № 0040/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: R.MARTINS PAPELARIA. CNPJ: 32.805.736/0001-23.

O processo PAP/SMGP-040/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 27.001584/2021-75, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0067/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Inscrição de servidores da CAAPSML no curso FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO NOVO eSOCIAL: A APURAÇÃO DOS EVENTOS DE FOLHA DO NOVO eSOCIAL E INTEGRAÇÃO DA REINF E DCTFWeb, a ser realizado nos dias 10 e 11 de março de 2022, em Curitiba-PR.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será ser realizado nos dias 10 e 11 de março de 2022, em Curitiba/PR.

CONTRATADA: ECÓ BRAZIL TREINA. EM DESENV. PROFISS. E SÉRV. EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 34.438.220/0001-13

CONTRATO Nº SMGP-0029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0006/2022

CONTRATADA: SEPAŤ MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

SÓCIO(S): Ronaldo Benkendorf e ORBENK PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 03.750.757/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início do prazo de execução se dará a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, que se deu em 25/01/2022, e obedecerá o prazo máximo de 180 dias, ou até que se conclua o processo licitatório, o que ocorrer primeiro (6990018).

VALOR: R\$ 3.905.337,96 (três milhões, novecentos e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.026632/2022-75

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0034/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVÓ DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0575/2021

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E ÉMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carnelossi

CNPJ: 13.529.248/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

VALOR: R\$ 849.557,63 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a Execução da obra de Reforço de Drenagem Rua Marselha no Município de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029931/2022-61

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina

CONTRATO Nº SMGP-0040/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0575/2021

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E ÉMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carnelossi

CNPJ: 13.529.248/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

VALOR: R\$ 64.531,75 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais é setenta e cinco centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a Execução da obra de Reconstrução do Muro de Ala do Bueiro Celular do Lago Igapó 2.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035319/2022-28

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-0077/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0352/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0243/2018

DETENTORA DA ATA: BDK CONSTRUTORA LTDA - ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 770,32 (setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) - DAM (7360968);

O processo PAP/SMGP-00077/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.044338/2019-61 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-0209/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0128/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0039/2018

DETENTORA DA ATA: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos) - DAM (7360499);

O processo PAP/SMGP-0209/2019 na integra se encontra disponível no sistema SEI 60.002677/2019-96 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0888/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.
- 1.2. Aprovação do Edital: PGM: Despacho Terminativo 179 (7039515);
- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº 53/2021
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 7222335;
- 1.6. Data da realização do certame:13h00min do dia 23/02/2022;
- 1.7. Ata da sessão pública: 7285544;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 7276686 e 7276931;
- 1.9. LINK DA GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA GRAVAÇÃO
- 1.10.Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.183132/2021-59.
- 2. DO CERTAME
- 2.1. Participantes:
- a) Conforme Ata da sessão pública: 7285544;
- 2.2. Classificadas:
- a) Conforme Ata da sessão pública: 7285544;
- 2.3. Desclassificadas:
- Conforme Ata da sessão pública: <u>7285544</u>;
- 2.4. Habilitadas:
- a) EFIX TREINAMENTOS PROF. E GERENCIAIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA
- b) INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
- 2.5. Inabilitadas:
- 2.5.1. Não houve
- 2.6. Recursos
- 2.6.1. Não houve

Mapa de Apuração

Pregão 21 / 2022 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.

PAL: 888/2021

Fornecedor Efix Treinamentos Prof. e Gerenciais e Instalações de Sistema de Segurança Londrina - PR

Lot	elten	n Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	38014	LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS CONDUTORES E GRELHAS (RURAL)		R\$ 14,4100	12154	ME	R\$ 175.139,14
3	2	38016	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (RURAL)		R\$ 72,7200	135	UN	R\$ 9.817,20
4	1	38014	LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS CONDUTORES E GRELHAS (RURAL)		R\$ 14,4100	4051	ME	R\$ 58.374,91
4	2	38016	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (RURAL)		R\$ 72,7200	45	UN	R\$ 3.272,40

Total previsto para o fornecedor (4 itens)

246.603,65

Fornecedor INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME Uraí - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38013	LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS, CONDUTORES E GRELHAS (URBANO)		R\$ 6,3200	61108	ME	R\$ 386.202,56
1	2	38015	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (URBANO)		R\$ 24,4100	561	UN	R\$ 13.694,01
2	1	38013	LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS, CONDUTORES E GRELHAS (URBANO)		R\$ 6,3200	20369	ME	R\$ 128.732,08
2	2	38015	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (URBANO)		R\$ 24,4100	187	UN	R\$ 4.564,67
	Total previsto para o fornecedor (4 itens)					R\$ 533.193,32		

- **2.6.2.** Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:
- a) EFIX TREINAMENTOS PROF. E GERENCIAIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, habilitação <u>7281738</u> Proposta atualizada, conforme sessão de lances, documento SEI nº <u>7285544</u>;
- b) INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, habilitação <u>7281712</u>, Proposta atualizada, conforme sessão de lances, documento SEI nº <u>7285544</u>;
- 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Não houve
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.473.690,55 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 779.796,97 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 2.693.893,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 77%
- 4.5. Observação: Durante a sessão pública as empresas foram alertadas quanto a exequibilidade das propostas (LINK DA GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA GRAVAÇÃO)
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 8 de março de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0888/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0021/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.7348397), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes indicados no relatório final. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA- PGV/SMGP-0039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0036/2022

- DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos.
- 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 299 / 2022
- 1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva
- 1.4. Portaria nº 0001/2022
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 17/02/2022, Folha de Londrina em 17/02/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 18/02/2022 e portal oficial do Município na internet em 18/02/2022, conforme disposto no Check List-Publicações 65.
- 1.6. Data da realização do certame: 02/03/2022.
- 1.7. Ata da sessão pública e anexos: doc. SEI (7338035)
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.013927/2022-81.
- 2. DO CERTAME

2.1. PARTICIPANTES:

a) Conforme Ata da sessão pública (7338035)

2.2. CLASSIFICADAS:

a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances.

2.3. DESCLASSIFICADAS:

a) Conforme Ata da sessão pública (7338035).

2.4. HABILITADAS:

- a) CRYSTHOFER PYL CURY;
- b) REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP;
- c) SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

2.5. INABILITADA:

a) Não houve.

2.6. RECURSOS:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Ata da Sessão Pública, segue adjudicação das empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor **CRYSTHOFER PYL CURY** Londrina - PR Cod. Lote Item **Produto** Marca Preço Quantidade Unidade Total Produto R\$ 3 1 34043 BATERIA LITHIUM 3V - CR123A **ELGIN** R\$ 18,9000 964 UN 18.219.60 BATERIA LITHIUM 3V - CR2016 4 34046 **ELGIN** R\$ 1,5000 47 UN R\$ 70,50 1 1 34045 BATERIA LITHIUM 3V - CR2032 **ELGIN** R\$ 1,4000 1804 UN R\$ 2.525,60 **BATERIA RECARREGÁVEL 9V ELGIN** 1 30991 R\$ 25,5000 25 UN R\$ 637,50 12 1 38164 PILHA BATERIA ALCALINA LR44 **ELGIN** R\$ 0,7000 150 UN R\$ 105,00 R\$ 14 1 33610 PILHA RECARREGÁVEL AAA - 02UN **ELGIN** R\$ 11,7000 1891 RT 22.124.70 Total previsto para o fornecedor (6 itens) 43.682.90 Fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP Londrina - PR Cod. Quantidade Unidade Lote Item **Produto** Marca Preço **Total Produto** 34041 **BATERIA ALCALINA - 9V OUROLUX** R\$ 8,2000 71 UN R\$ 582,20 1 1 R\$ 9 1 33450 PILHA ALCALINA AA - 02UN **OUROLUX** R\$ 3,2500 4835 BT 15.713,75 R\$ 10 1 33451 PILHA ALCALINA AAA - 02UN **OUROLUX** R\$ 3,4000 7674 BT 26.091,60 1028 ВТ 33453 PILHA ALCALINA D - 02UN OUROLUX R\$ 9,6000 11 R\$ 9.868,80 Total previsto para o fornecedor (4 itens) 52.256,35 Fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS Andirá - PR Cod. **Produto** Quantidade Unidade Lote Item Marca Preco Total **Produto** DJI -BATERIA DRONE DJI PHANTOM 4 ORIGINAL 2 1 33405 2 UN R\$ 3.910,00 **PHANTOM** 1.955,0000 BATERIA LITHIUM RECARREGÁVEL 3V -6 1 34042 SF US R\$ 15,6000 8 UN R\$ 124.80 DL/BST 8 1 34080 CARREGADOR BIVOLT P/ 4 PILHAS AA/AAA R\$ 25,6000 170 UN R\$ 4.352,00 Total previsto para o fornecedor (3 itens) R\$ 8.386,80

- 3.1. LOTE 13 DESERTO.
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 127.321,12 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos);
- **4.2.** Valor gasto no certame: R\$ 104.326,05 (cento e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos);
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 22.995,07 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos).
- 5. DA RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação de adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 9 de março de 2022. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial por Videoconferência - PGV/SMGP-0039/2022, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI 7357640), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 174/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução 021/2019 do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALÉRIA VERONESI, publicada no Jornal Oficial em 8 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALÉRIA VERONESI situado à Rua Benjamin Constant, 800, Centro Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.
- Art. 3º A presente resolução concede a Renovação de Autorização de Funcionamento retroativo a 01/08/2019, com validade até 31/12/2022, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.
- Art. 4º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.
- Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 180/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução 029/2022 do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Rosângela De Oliveira Romano.
- Art. 2º Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSANGELA DE OLIVEIRA ROMANO situado à Rua: Leontina da Conceição Gayon, 390 Conjunto Ernani Moura Lima Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.
- Art. 3º A presente resolução é concedida retroativo à 01/02/2020 com validade até 31/12/2022 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.
- Art. 4º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.
- Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016 e 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 179/2021 do C.M.E.L.

RESOLVE:

- Art. 2º Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial Sala de Recursos Multifuncionais da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUGÊNIO BRUGIN Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Jorge Ribeiro, 163 C. H. São Lourenço, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.
- Art. 3º A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2020, com validade até 01/01/2024.
- Art. 4º Ficam validados todos os atos escolares praticados pela unidade escolar acima citada no período alcançado pela retroatividade.
- Art. 5º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.
- Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 173/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução 020/2019 do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Ruth dos Santos Silva, publicada no Jornal Oficial nº 4458 de 8 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RUTH DOS SANTOS SILVA situado à Rua Elias Daniel Hatti, 1590, Aquiles Stenghel Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.
- Art. 3º A presente resolução é concedida, retroativamente, a 01/01/2020, com validade até 31/12/2022 para atendimento a crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos.
- Art. 4º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.
- Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 99, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 092/2022 (7202312), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.
- **Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 095/2022 (7214122), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 101, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 098/2022 (7224689), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 102/2022 (7242454), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO № 103, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 103/2022 (7243237), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO № 104, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 094/2022 (7204241), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matricula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 7 de março de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 105, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria Conjunta n.º 069, de 03 de fevereiro de 2022, a qual estabelece os representantes dos órgãos que compõem o grupo para a elaboração de Projeto de Modernização da Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a demanda exigida para a conclusão dos estudos do Plano de Governo do Poder Executivo que visa a implantação de novo modelo de Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 7 de março de 2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, João Luiz Martins Esteves, Procurador(a) Geral do Município

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 28/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL2881	276670T000731735	04/02/2022	76252
ABM1798	276670T000713620	03/02/2022	55414
ABM5708	276670T000685363	03/02/2022	76332
ACR6B72	276670T000724130	03/02/2022	51851
AED4044	276670T000749129	03/02/2022	51852
AEP9A08	276670T000672722	03/02/2022	51851
AFR7C06	276670T000731738	04/02/2022	76252
AFU3743	276670T000682594	03/02/2022	54790
AGE7743	276670T000740360	04/02/2022	51852
AGJ7831	276670T000713622	04/02/2022	76331
AHH8344	276670T000729640	03/02/2022	54521
AHS0972	276670T000696798	04/02/2022	60501
AHU0362	276670T000671563	03/02/2022	60412
AHU0362 AIK6B95	276670T000671564 276670T000729637	03/02/2022 03/02/2022	65640
AIV6797	276670T000729637 276670T000729646	04/02/2022	60411 60412
AIW9175	276670T000729646 276670T000710395	04/02/2022	54600
AJF0G85	276670T000710393 276670T000713615	03/02/2022	55414
AJJ8E46	276670T000682595	03/02/2022	55413
AKT1643	276670T000668762	04/02/2022	51852
AKT9G00	276670T00066762	03/02/2022	60412
AKX6F67	276670T000071333 276670T000741145	04/02/2022	60501
ALH7591	276670T000687649	04/02/2022	55414
ALI4355	276670T000740353	03/02/2022	51851
ALK2652	276670T000740362	04/02/2022	51851
ALL6584	276670T000729655	04/02/2022	56222
AMP5833	276670T000721743	03/02/2022	76841
ANR8472	276670T000713619	03/02/2022	55414
AOF5E52	276670T000744797	03/02/2022	54521
AOH7C09	276670T000734374	03/02/2022	76251
AOK4B06	276670T000721749	04/02/2022	60501
AOS3A31	276670T000660287	04/02/2022	54522
APH9059	276670T000671560	03/02/2022	60412
APN9A88	276670T000695350	03/02/2022	55414
AQN5861	276670T000671554	03/02/2022	60412
AQX8613	276670T000682617	04/02/2022	55500
ARC2J69	276670T000710392	14/01/2022	55412
ARF6136	276670T000740349	03/02/2022	60501
ARG9J93	276670T000668763	04/02/2022	51851
ARI2905	276670T000741140	04/02/2022	60412
ARV4B65	276670T000682620	04/02/2022	55414
ARV9432	276670T000749126	03/02/2022	51851
ARY1597	276670T000682609	04/02/2022	54526
ASB7277	276670T000734369	03/02/2022	54521
ASG7099	276670T000710388	14/01/2022	55412
ASJ2240	276670T000749110	03/02/2022	70301
ASX9D24 ATA5632	116100E009148258 116100E008908240	03/02/2022 31/01/2022	60501 54600
ATA5632 ATA5735	276670T000713616	03/02/2022	68580
ATE3766	276670T0007T36T6 276670T000729628	03/02/2022	60411
ATE3766 ATG4630	276670T000729628 276670T000671572	04/02/2022	60411
ATUS 4030 ATUS 185	276670T000071372 276670T000721754	04/02/2022	51851
ATO5380	276670T000721754 276670T000721751	04/02/2022	60501
ATV4086	276670T000721761 276670T000744796	03/02/2022	76252
ATY7939	276670T000696795	03/02/2022	53800
AUJ9D49	276670T000734371	03/02/2022	53800
AUO0272	276670T000682592	03/02/2022	54526
AUS7453	276670T000729642	03/02/2022	54521
AUV9865	276670T000749124	03/02/2022	55414
AUW1188	276670T000729643	03/02/2022	54521
AUY0405	276670T000729654	04/02/2022	56650
AUY7836	276670T000589299	03/02/2022	60501
AVB8G63	116100E009334958	28/01/2022	60174
AVD1G87	276670T000749119	03/02/2022	60501
AVD1G87	276670T000749120	03/02/2022	76332
AVD9I92	276670T000729630	03/02/2022	60411
AVH8E44	276670T000716665	04/02/2022	76252

	Č .		,
AVI1425	276670T000660284	03/02/2022	59593
AVL4671	276670T000724132	04/02/2022	76332
AVM5150	276670T000724132 276670T000710391	14/01/2022	55412
AVW3130 AVQ3500	276670T000710391 276670T000749125	03/02/2022	76251
AVQ3500 AVV0523	276670T000749123 276670T000734370		
		03/02/2022	58433
AVY4713	276670T000734366	03/02/2022	76332
AWA9G17	276670T000740365	04/02/2022	51851
AWC6606	276670T000700748	03/02/2022	53800
AWH5C16	276670T000744783	03/02/2022	60412
AWM5048	276670T000682596	03/02/2022	55500
AWN2571	276670T000682618	04/02/2022	54526
AWQ8E24	276670T000734376	03/02/2022	54521
AWS6912	276670T000744788	03/02/2022	55414
AXA8366	276670T000682623	04/02/2022	55680
AXC4443	276670T000002323	04/02/2022	76252
AXD4D11	276670T000729652	04/02/2022	54521
AXG6024	276670T000729648	04/02/2022	56225
AXH4I45	276670T000682602	04/02/2022	55414
AXJ0B12	276670T000740359	04/02/2022	51851
AXS6813	276670T000721746	03/02/2022	72340
AXS6813	276670T000721745	03/02/2022	51851
AXU0353	276670T000744786	03/02/2022	55412
AXU1113	276670T000687645	03/02/2022	76331
AXW6362	276670T000668758	04/02/2022	51851
AYV0302 AYD4I17	276670T000008738 276670T000744792	03/02/2022	54521
AYQ9964		03/02/2022	55411
	276670T000682600		
AYS8784	276670T000744794	03/02/2022	54526
AYS9515	276670T000668760	04/02/2022	51851
AYX7100	276670T000720607	03/02/2022	76332
AYZ4C60	276670T000710394	14/01/2022	55412
AYZ5847	276670T000729629	03/02/2022	60411
AYZ6695	276670T000713613	03/02/2022	55414
AZC6970	276670T000729635	03/02/2022	56650
AZF3H96	116100E008453731	05/02/2022	54870
AZF9503	276670T000749114	03/02/2022	76332
AZK0H48	276670T000682598	03/02/2022	54522
AZL0598	276670T000749121	03/02/2022	76332
AZO1346	276670T000749116	03/02/2022	53800
AZT1E44	276670T000720609	03/02/2022	76332
AZV2H01	276670T000741137	04/02/2022	60412
AZW2264	276670T000724133	04/02/2022	76332
AZX6E13	276670T000671561	03/02/2022	60412
BAE2D28	276670T000687646	03/02/2022	60501
BAJ3F55	276670T000713617	03/02/2022	54600
BAU0648	276670T000687648	04/02/2022	55500
BAV0510	276670T000037043	03/02/2022	55680
BBF1748	276670T000749T33 276670T000720604		61220
		03/02/2022	
BBG8923	276670T000720611	03/02/2022	76252
BBI3192	276670T000749108	03/02/2022	54526
BBJ1045	276670T000734378	03/02/2022	76841
BBJ6410	276670T000729636	03/02/2022	60412
BBL0F28	276670T000749111	03/02/2022	55090
BBN9247	276670T000568333	03/02/2022	76331
BBO8141	276670T000749105	03/02/2022	54526
BBO9E63	276670T000729651	04/02/2022	56222
BBP4768	276670T000741141	04/02/2022	60501
BBT6283	276670T000741747 276670T000744793	03/02/2022	76251
BBV0D93	276670T000744793 276670T000716664	04/02/2022	76251
	276670T0007T6664 276670T000720608		
BBV1413		03/02/2022	51851
BBX9233	276670T000744801	04/02/2022	57380
BCB1378	276670T000729658	04/02/2022	56222
BCC4715	276670T000720610	03/02/2022	76332
BCC5G34	276670T000734377	03/02/2022	76841
BCI2E36	276670T000671565	04/02/2022	60412
BCP7804	276670T000716662	04/02/2022	55680
BCZ8I24	276670T000740348	03/02/2022	76331
BCZ9J61	276670T000682591	03/02/2022	54870
BDC4I02	276670T000682603	04/02/2022	54600
BDC8A86	276670T000744784	03/02/2022	54521
BDD7C30	276670T000744784 276670T000741134	03/02/2022	60412
BDD7C30 BDG4G93	<u> </u>		54526
	276670T000682607	04/02/2022	
BDI5I13	276670T000710389	14/01/2022	55412
BDK0D86	276670T000729656	04/02/2022	56222
BDN8J73	276670T000749132	03/02/2022	54526
BDO6I47	276670T000741143	04/02/2022	60501
BDU7C76	276670T000720605	03/02/2022	76332
BDW9D98	276670T000713621	03/02/2022	55414
BEA3J62	276670T000660285	04/02/2022	56650
BEA9C49	276670T000749130	03/02/2022	55680
DE 100 10	50101000170100	JOI OLI LOLL	00000

	Č		, ,
BEB3E77	276670T000668757	04/02/2022	54526
BEC1A23	276670T000749134	03/02/2022	55680
BED8A97	276670T000743134 276670T000744802	04/02/2022	54521
BEE1115	276670T000744802 276670T000682599	03/02/2022	55250
BEF8F12			
	276670T000744791	03/02/2022	54526
BEH3199	276670T000749127	03/02/2022	55414
BEI0E17	276670T000744805	04/02/2022	56225
BEJ2B95	276670T000744809	04/02/2022	55417
BEJ6l56	276670T000721752	04/02/2022	60501
BEM8703	276670T000716663	04/02/2022	76252
BEN6J01	276670T000713614	03/02/2022	76332
BJL8J09	276670T000741135	03/02/2022	60412
BJP1285	276670T000740357	04/02/2022	51851
CGL0160	276670T000564567	03/02/2022	51851
CPW1941	276670T000304307	04/02/2022	60502
CRW8J99	276670T000740347	03/02/2022	60501
CYZ0911	276670T000729647	04/02/2022	60412
DBW2558	276670T000668759	04/02/2022	51851
DCG7H60	276670T000749104	03/02/2022	51851
DCG7H60	276670T000749103	03/02/2022	76331
DCX5700	116100E008453729	04/02/2022	60501
DFH8633	276670T000729641	03/02/2022	60412
DIZ9977	276670T000740361	04/02/2022	51851
DJN3969	276670T00074030T	03/02/2022	60412
DJN3969 DJR6G58	276670T00067T362 276670T000721747	04/02/2022	55920
DLA8666	116100E009318790	01/02/2022	55413
DLM7617	276670T000682621	04/02/2022	54870
DME3794	276670T000682616	04/02/2022	55500
DMQ5127	276670T000695349	03/02/2022	55500
DOM8091	276670T000682611	04/02/2022	55500
DPX0539	276670T000682597	03/02/2022	55500
DQA1061	276670T000671568	04/02/2022	60412
DQA1641	116100E009077143	03/02/2022	58780
DQA1641	116100E009077144	03/02/2022	60502
DSB2299	276670T000671567	04/02/2022	60412
DWL9753	276670T000720612	04/02/2022	76332
DXQ5190	276670T000729645	04/02/2022	60412
EAA0971	276670T000687647	04/02/2022	55500
EBL5447	276670T000712909	04/02/2022	65300
EDD3885	276670T000729632	03/02/2022	60411
EDX8034	276670T000710387	14/01/2022	55412
EFR0976	276670T000729649	04/02/2022	54526
EFR7649	276670T000729650	04/02/2022	60412
EJE2971	276670T000723030 276670T000740358	04/02/2022	51851
ELI8002	276670T000671557	03/02/2022	60412
ELJ1388	276670T000744807	04/02/2022	58512
ELN7080	276670T000671566	04/02/2022	60412
EPY6673	276670T000573259	04/02/2022	60412
ERI3C89	276670T000741139	04/02/2022	60412
ETP8944	276670T000720603	03/02/2022	51851
EUO3666	276670T000682615	04/02/2022	55500
EUQ4718	276670T000682619	04/02/2022	54526
EXY7407	276670T000749138	03/02/2022	60412
FBN1I77	276670T000743130 276670T000682606	04/02/2022	55414
FDS3G63	276670T000682000 276670T000729638	03/02/2022	60411
FB55B16	276670T000729638 276670T000720606	03/02/2022	76332
FEC8721	276670T000721744	03/02/2022	51930
FFC6C95	276670T000682622	04/02/2022	55680
FFN6F99	276670T000682608	04/02/2022	51851
FFZ1C36	276670T000749112	03/02/2022	55414
FFZ3J93	276670T000564565	03/02/2022	51851
FGN7647	276670T000749123	03/02/2022	54526
FIB8898	276670T000744785	03/02/2022	76332
FTK8409	276670T000749131	03/02/2022	54522
FVY2I55	276670T000671569	04/02/2022	60412
FXF7I53	276670T000071303 276670T000740351	03/02/2022	72340
FZO2D97	276670T00074033T 276670T000749106	03/02/2022	54526
GDC6G93	276670T000573260	04/02/2022	55414
GIS1D17	276670T000734375	03/02/2022	54522
GMG2F77	276670T000671571	04/02/2022	60412
GMT5810	116100E008319242	28/01/2022	60501
GRY7111	276670T000565466	04/02/2022	51851
HDD9A39	276670T000744806	04/02/2022	51851
HIZ0890	276670T000740364	04/02/2022	51851
HJW6714	276670T000741138	04/02/2022	60412
HQH2G68	276670T00074T138 276670T000682613	04/02/2022	55500
JPN0043		03/02/2022	60412
	276670T000671556		
KEQ6067	276670T000744777	02/02/2022	55414
LNZ8360	276670T000741146	04/02/2022	60412

MDB5D14	276670T000729653	04/02/2022	55920
MFU3360	276670T000696797	03/02/2022	76331
MGS3288	276670T000710390	14/01/2022	55412
MHG0D27	276670T000734368	03/02/2022	54526
MIZ2G34	276670T000740363	04/02/2022	51851
NDF9889	276670T000713618	03/02/2022	54526
NFK3040	276670T000581519	03/02/2022	54522
NXR5365	276670T000744800	03/02/2022	54521
OBB5179	276670T000729634	03/02/2022	60411
OBC3106	116100E009318623	31/01/2022	57380
OMA1252	276670T000716661	03/02/2022	57030
OOU2G82	276670T000729657	04/02/2022	55920
PBD9A28	276670T000682612	04/02/2022	55500
PCX0E34	276670T000580375	03/02/2022	76332
PLD4F10	276670T000744789	03/02/2022	55414
PUU0H94	276670T000734372	03/02/2022	53800
PVM0827	276670T000687644	03/02/2022	76331
PXO2F68	276670T000734365	03/02/2022	76331
PXY6G64	276670T000580376	04/02/2022	55500
PZD4C13	276670T000744795	03/02/2022	76251
PZP4326	276670T000749118	03/02/2022	76332
QAJ8A00	276670T000744798	03/02/2022	54521
QAK9569	276670T000671570	04/02/2022	60412
QAP4E40	276670T000731736	04/02/2022	76252
QOS2F68	116100E009336151	05/02/2022	54870
QPC4E40	276670T000749122	03/02/2022	55414
QPS7E69	276670T000671558	03/02/2022	60412
QPZ0B30	276670T000685364	04/02/2022	55411
QQE4J19	276670T000749109	03/02/2022	76332
QQN3J50	276670T000749115	03/02/2022	55090
QQV8G99	276670T000749113	03/02/2022	76251
QTL3E39	276670T000744803	04/02/2022	54526
QUO6D41	276670T000734367	03/02/2022	76332
RHF7G78	276670T000744790	03/02/2022	76251
RHI0F84	276670T000741142	04/02/2022	60501
RHI9D09	276670T000729644	03/02/2022	55920
RHL7J92	276670T000696796	03/02/2022	53800
RHM6I12	276670T000729639	03/02/2022	60411
RHN8A59	276670T000580377	04/02/2022	76332
RLO4J96	276670T000744804	04/02/2022	55680

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 31/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7G71	276670X000502407	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AAG4426	276670X000504017	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AAG7F55	276670X000503579	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AAJ1B99	276670X000503765	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AAJ1B99	276670X000505763	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AAR9652	276670M000089538	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AAU0B51	276670X000503195	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AAW8C64	276670T000723702	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AAW8H29	276670X000505676	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABE0120	276670T000698985	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
ABE0865	276670X000502643	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABG7E31	276670X000503742	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ABH2841	276670X000504150	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ1G89	276670X000502710	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ3F23	276670X000503460	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ5A60	276670T000671148	18/10/2021	60411	R\$ 195.23
ABJ8632	276670X000505651	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ABJ8707	276670X000505547	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABK6J02	276670X000503445	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABK7164	276670T000714712	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
ABM7G46	276670X000503238	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ABM9F73	276670NIC0151869	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
ABU5019	276670X000505695	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABV4E49	276670X000504192	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABY1088	276670NIC0152041	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
ACA4555	276670X000503344	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ACB1463	276670X000503295	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ACE3678	276670T000714694	13/11/2021	54870	R\$ 195.23
ACS1355	276670X000503331	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ACZ7D77	276670T000714719	13/11/2021	54526	R\$ 195.23

ADC5335	276670X000502342	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ADT3363	116100E009318252	13/11/2021	60501	R\$ 293.47
ADU4G37	276670X000505750	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ADU6004	276670X000442201	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
ADX2C38	276670X000502340	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ADX9612	276670X000502419	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEC1754	276670X000505712	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEF6D37	276670X000503712 276670X000503708	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEJ0031	276670M000089351	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
				•
AEO3B11	276670X000502557	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEO8701	276670X000502666	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AER3624	276670X000503198	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEV5009	276670X000442496	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AEV8534	276670X000502615	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEV8534	276670X000504175	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEX0228	276670X000503240	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AEY2C47	276670X000503482	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEY3I00	276670X000503500	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEY8458	276670X000505766	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFC5511	276670M000089341	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AFC5636	276670X000505604	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFH1024	276670X000505543	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFH1024	276670X000503343	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFH6C19	276670X000503279	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFH6C19 AFK9097		13/11/2021	74550 74550	·
	276670X000502934			R\$ 130.16
AFK9097	276670X000506015	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFL7434	276670T000667074	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AFN4951	276670X000505558	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFO1A25	276670X000506000	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFQ6F14	276670X000505783	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFR3640	276670X000506101	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFR3640	276670X000503741	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AFR7G37	276670T000714696	13/11/2021	55680	R\$ 195.23
AFR9G81	276670NIC0151938	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AFT9023	276670X000506132	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFV0803	276670X000505660	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AFZ2049	276670X000503456	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AFZ2377	276670M000089360	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGA1616	276670M000089354	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGH5962	276670X000503334 276670X000503930	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGH8055	116100E008184140	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
AGJ3844	276670X000502396	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				+
AGJ6697	276670X000502544	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGK4463	276670X000502491	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AGK4463	276670X000505918	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AGP6882	276670X000504189	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGQ6203	276670X000506174	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGR1867	276670X000506065	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
AGU3031	276670X000502910	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGV1272	276670X000502844	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AGX4002	276670X000503313	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGX4002	276670X000505709	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHA4404	276670X000505747	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHA6C62	276670X000503868	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHB6283	276670T000712557	13/11/2021	51930	R\$ 293.47
AHC6871	276670X000504143	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHE9719	276670X000504143	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHF0170	276670X000502340	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AHF3C24	276670X000302334 276670M000089382	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHF7119	276670X00059382 276670X000504184	12/11/2021	74550	R\$ 293.47 R\$ 130.16
AHH4877	276670X000504075	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHJ7681	276670X000503019	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHK0977	276670NIC0151782	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AHN7108	276670X000442421	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AHO1904	276670X000506074	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHP0591	276670X000505611	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHU8924	276670X000441913	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AHU8924	276670X000442798	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AHV0494	276670X000502546	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AHW7150	276670X000505670	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHX2507	276670X000502313	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIC8822	276670X000502695	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIE8616	276670X000502093 276670X000502789	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIE0010 AIH1717	276670X000502789 276670X000502932	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AII1J95	276670X000505706	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AII4068	276670X000503082	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIK8594	276670X000502641	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIK8594	276670X000503970	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIL4163	276670X000503461	12/11/2021	74550	R\$ 130.16

AIL6D24	276670NIC0151890	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AIL9906	276670NIC0151881	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AIN3355	276670X000503948	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AIN9086	276670T000687511	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
AIO7I00	276670X000504014	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIP4464	276670X000504014 276670X000502750	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIP4464	276670X000505756	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIR2787	276670X000505768 276670X000505876	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				·
AIR2787	276670X000505883	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIS1947	276670M000089379	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AIS1957	276670X000505340	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIW9039	276670NIC0151784	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
AIX1412	276670X000504100	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIY0667	276670T000723701	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AJB2259	276670X000503753	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AJC7849	276670X000442348	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AJD8294	276670X000502300	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJG7250	276670X000302300 276670X000442501	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AJH2659	276670X000502717	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJH8488	276670X000503838	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJI8439	276670X000503543	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJK2137	276670X000502923	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJK4546	276670X000502606	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJK4665	276670M000089557	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJK4665	276670X000505975	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJM0231	276670X000503165	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJO8978	276670X000506143	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJO8978	276670X000500143 276670X000503201	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				*
AJU9783	276670M000089338	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJX4863	276670X000503413	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJX8039	276670X000504037	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJX8517	276670X000503853	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AJY1918	276670X000503084	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJY7737	276670X000503260	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJZ1H23	276670X000442408	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AJZ7A71	276670X000503740	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKD1881	276670X000503851	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKD1881	276670M000089399	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKD1881	276670X000503658	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
				·
AKF4432	276670X000503108	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKG3101	276670X000505952	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKH1177	276670T000658667	14/11/2021	54527	R\$ 195.23
AKH1C94	276670NIC0151803	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AKH2568	276670X000503190	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKH8211	276670X000505803	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKH9F75	276670X000442931	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AKI7084	276670X000503909	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AKL1160	276670X000502840	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AKL2834	276670NIC0151990	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AKL8585	276670NIC0152015	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AKL9429	276670T000714715	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
AKC0131				·
	276670X000502487	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AKP1E26	276670M000089350	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKQ8772	276670X000505613	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AKT5200	276670M000089390	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKT6984	276670X000505787	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKT8J38	276670X000504090	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKU9I11	276670X000504880	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKV0059	276670X000503203	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKW2416	276670X000504871	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKW5144	276670X000505615	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AKX9292	276670NIC0151823	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AKY5044	276670X000505920	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AKY9E56	276670X000503920 276670X000503255	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ALA1399		12/11/2021	60501	
	276670T000668586			R\$ 293.47
ALC2D15	276670X000503101	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALC8002	276670X000503386	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALD1904	276670M000089510	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALE3687	276670X000503624	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ALF2475	276670T000672543	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
ALH5966	276670X000502243	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALH7591	276670X000502560	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALH7591	276670T000687514	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
ALK5963	276670X000502810	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALK6C63	276670X000502810 276670X000503139	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	I .			
ALM4714	276670X000503194	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ALM4714	276670X000502259	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ALO5584	276670NIC0151769	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
ALP7545	276670X000505885	13/11/2021	74550	R\$ 130.16

		_		
ALP9087	276670X000502421	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALT 3007 ALT4792	276670X000502421 276670X000502841	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALY6941	276670NIC0151988	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AMA6B91	276670X000502594	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMC9236	276670X000502331	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMD9652	276670X000505691	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AME3130	276670X000503700	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AMF5046	276670T000687513	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
AMH1535	276670X000502681	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000502484	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000503554	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMK1337	276670M000089531	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMK5819	276670X000502369	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AML1687	276670NIC0151931	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
AML1687	276670NIC0151943	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
AML5215	276670X000504132	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AML7475	276670NIC0151767	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AMM8004	276670X000502969	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMN6724	276670M000089542	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMN6724	276670X000505775	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMN6724	276670X000506022	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMP5833	276670M000089392	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMR1362	276670T000723696	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AMS9646	276670X000503462	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMS9646	276670X000502413	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMT6738	276670X000442402	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AMU7A08	276670X000506128	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AMU7I46	276670X000505798	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AMV3138	276670M000089523	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMW2378	276670NIC0151856	08/02/2022	50020	R\$ 880.41
AMW3344	276670X000503250	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AMW3344	276670NIC0151924	08/02/2022	50020	R\$ 1041.28
AMX5E56	276670X000503515	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMY3433	276670X000502944	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AMY4B98	276670X000503501	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AMY8257	276670X000505664	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANA7565	276670X000503428	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANA8299	276670M000089548	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANA8404	276670X000503171	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANB8J02	276670T000687515	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANE0744	276670X000505900	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANE1172	276670X000441938	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
ANE7270	276670X000503102	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANE7F54	276670X000506097	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANF0455	276670X000505606	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANH2355	276670X000503673	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANH5022	276670M000089569	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANI0909	276670X000506165	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANJ0490	276670X000502507	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANL4B33	276670X000503953	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANL4B33	276670X000503746	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANL5471	276670X000503858	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANL5471	276670X000502394	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANL7510	276670X000505657	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANM2245	276670X000502558	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANM4055	276670X000504065	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANM6197	276670X000502842	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANM6197	276670X000503702	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANM9726	276670NIC0152000	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ANN2J85	276670NIC0151930	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ANN8589	276670M000089502	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANN8589	276670X000502955	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANN8589	276670X000503544	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANO7137	276670NIC0151850	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
ANP2609	276670NIC0152001	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ANQ1647	276670X000502576	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANQ1C17	276670X000505991	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANU9J88	276670X000502225	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANV9E22	276670X000503414	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANY3849	276670X000504093	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AOB4G96	276670X000503497	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8853	276670X000503728	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOC1211	276670X000441949	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AOC7045	276670X000442019	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AOD6569	276670X000502790	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOE0407	276670X000505578	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOE2588	276670X000503218	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AOE0500	276670X000442328	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AOE2588 AOE2588	276670M000089553	13/11/2021	60503	R\$ 293.47

AOE2588	276670X000503450	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AOE2831	276670M000089547	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOE3182	276670M000089418	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOF1017	276670X000503960	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOF5623	276670X000504875	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOH0G03	276670X000502624	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOH1307	276670X000503164	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOH4C75	276670T000714710	13/11/2021	58194	R\$ 880.41
AOK2487	276670X000503688	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOM0980	276670X000503324	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOM0980	276670X000505738	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOM9540	276670X000503284	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOP6544	276670X000502872	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOQ3172	276670X000502379	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AOR1832	276670X000502514	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOU0403	276670NIC0151989	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AOY0626	276670X000502964	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOY1655	276670X000502748	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOY6665	276670NIC0151929	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AOZ9741	276670X000502256	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APA2330	276670NIC0151991	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
APA2330	276670NIC0152003	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
APB0A69	276670X000503053	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APB7595	276670NIC0151886	08/02/2022	50020	R\$ 1952.40
APD0434	276670X000505339	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
APD8441	276670X000503335	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APD9G98	276670X000503207 276670X000503662	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APF5I46	276670T000734004	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
APG1733	276670NIC0151962	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
APG1733	276670X000503298	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APG3H52	276670X000503032	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APG8610	276670X000503517	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
API0F49	276670X000502928	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
APJ3962	276670X000505978	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APJ3962	276670X000505772	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7847	276670M000089364	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
APJ7847 APJ7847	276670X0005039304 276670X000503044	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
APJ7847	276670X000503329	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7847	276670M000089541	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
APJ7847	276670X000505692	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7847	276670M000089363	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
APJ7847	276670X000505807	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7847	276670X000502948	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
APK4314	276670X000502245	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
APL8E05	276670X000505650	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				- i
APM4C39 APM4C39	276670X000502986 276670X000506019	12/11/2021	74550 74710	R\$ 130.16
		13/11/2021		R\$ 880.41
APM7D02	276670X000505895	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APN4548	276670X000503540	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APN5467	276670X000502925	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
APO6A18	276670NIC0151865	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
APP4710	276670T000736203	21/10/2021	76252	R\$ 293.47
APP8903	276670X000442004	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
APP8903	276670X000441977	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
APP9352	276670X000506076	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APQ3E10	276670X000500070	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APR0935	276670X000502231 276670X000503042	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
APR6925	276670X000505984	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
APS7130	276670T000698984	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
APT6691	276670M000089512	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
APT7811	276670X000504198	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
APU0036	276670T000734002	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
APW0074	276670X000505839	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APW6471	276670X000505934	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
APX0A60	276670M000089394	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
APX5481	276670M000089362	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
APX5E38	276670X000502900	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQC3266	276670X000502900 276670X000503096	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
AQC5154	276670M000089517	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQE2508	276670X000502908	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQF4402	276670M000089375	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQH6025	276670X000505908	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000502443	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQI6897		14/11/2021	60503	R\$ 293.47
	276670M000089515	14/11/2021		
AQK7193				
AQK7193 AQL3G78	276670X000503523	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQK7193 AQL3G78 AQM5706	276670X000503523 276670T000658666	12/11/2021 14/11/2021	74550 54527	R\$ 130.16 R\$ 195.23
AQK7193 AQL3G78	276670X000503523	12/11/2021	74550	R\$ 130.16

		1 ag. 24	_	•
AQR3383	276670X000505644	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQR3383	276670X0005035044 276670X000503509	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AQR3383	276670X0005055527	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQT1G94	276670X000505327 276670X000505342	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
				·
AQT9572	276670X000505972	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQT9572	276670X000505971	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AQW9268	276670X000502266	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQW9C11	276670X000503429	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQX6696	276670X000502711	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQY5123	276670M000089564	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARA1438	276670X000506156	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARA4431	276670X000506148	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
ARA7E27	276670M000089556	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARB3656	276670X000503605	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARC3739	276670T000736294	25/10/2021	55414	R\$ 195.23
ARC5473	276670X000505576	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
ARC5G31	276670X000503370	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARC5G31			74550	•
	276670X000502850	13/11/2021		R\$ 130.16
ARE1806	276670X000502759	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARE1806	276670X000502502	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARE2035	276670X000503430	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARH1363	276670X000502471	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARH4193	276670X000502534	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARL9D67	276670X000505850	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARL9D67	276670X000505538	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARM6420	276670X000503371	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARM8E08	276670T000687512	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
ARN8682	276670X000502939	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARO7D47	276670X000502939 276670X000505779	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARP9950	276670X000505779 276670X000504107	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARP9950 ARQ3912	276670X000504107 276670X000503199	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
				·
ARR2467	276670NIC0151781	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
ARR4C68	276670NIC0151891	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ARR5I99	276670X000503613	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARS1427	276670X000503424	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ART1844	276670X000503406	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ART1844	276670X000505654	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ART1844	276670X000503472	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ART4C82	276670X000505757	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARU1G99	276670X000503031	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARU5156	276670X000503715	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARX0858	276670X000503713	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARX1402	276670NIC0151997	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
	276670NiC0131997 276670X000504163	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARY1483				•
ARY5088	276670X000502446	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ARZ3D15	276670NIC0151985	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
ARZ4225	276670M000089500	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARZ6546	116100E009318759	13/11/2021	54600	R\$ 130.16
ARZ7A36	276670X000441973	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
ASA2E50	276670X000505617	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASA4D65	276670X000505583	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASA4I39	276670NIC0152004	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
ASB4223	276670M000089537	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASB4776	276670X000503475	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ASB9263	276670X000503205	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASC3H07	276670M000089506	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASC4213	276670X000505914	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASE4C93			74550	
	276670X000505843	13/11/2021		R\$ 130.16
ASI6418	276670X000503129	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASJ4D67	276670X000503542	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASK2371	276670X000503992	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
ASK2389	276670X000502404	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASK9321	276670X000502234	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASK9321	276670X000503155	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASM3391	276670T000721437	13/11/2021	65300	R\$ 195.23
ASM5847	276670X000505806	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ASN1958	276670NIC0151883	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ASO2209	276670X000441982	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
ASO2833	276670X000503062	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASQ2911	276670X000505002 276670X000506018	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASR1220	276670X000506018 276670X000503938	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASR7D23	276670M000089509	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASR7D23	276670M000089521	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AST5H59	276670T000712561	14/11/2021	51851	R\$ 195.23
ASU2956	276670X000503151	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASU4787	276670X000502472	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASU5494	276670X000502374	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASV7032	276670M000089550	13/11/2021	60503	R\$ 293.47

ASY3474	276670X000502547	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ASY4030	276670X000302347 276670T000714711	13/11/2021	51852	R\$ 195.23
ASY8521	276670X000502677	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATA2J26	276670X000504123	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATB7588	276670X000502661	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATB7588	276670X000502671	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATB7588	276670X000502524	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATB7588	276670X000502634	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATB9053	276670X000503192	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATC3363	276670X000502989	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATC7436	276670X000503873	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATC7594	276670M000089516	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATD5E47	276670X000502501	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATE3044	276670X000506151	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATE5489	276670X000502655	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATE6198	276670M000089544	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATE8011	276670X000504224	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATF2F47	276670X000505809	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATG7F59	276670X000502398	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATH0353	276670X000505686	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATH1395	276670X000502238	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATI2369	276670X000502230 276670X000503941	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATI6F56	276670X000503941 276670X000502371	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATI8398		12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000503312			+
ATI8419	276670X000505937	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATJ5B48	276670X000503417	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATK2444	276670NIC0151894	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
ATK5A93	276670X000503170	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATL4000	276670X000503558	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATM4B88	276670X000502315	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATO3B90	276670M000089403	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATP8398	276670X000502610	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATR1F35	276670X000505574	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATR1939	276670X000503374 276670X000503458	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATR4G43	276670X000505630	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATR6788	276670NIC0151774	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
ATR8C74	276670X000503034	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATS5C61	276670X000506077	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATT7445	276670X000502436	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATV8191	276670T000698975	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
ATW4538	276670X000503009	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATW5689	276670NIC0151831	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ATX1374	276670NIC0151967	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ATX1615	276670X000503485	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATZ2283	276670NIC0151973	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ATZ5392	276670X000505939	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATZ9B73	276670X000503361	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUA1937	276670X000503326	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUA1A67	276670X000504070	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUA3898	276670X000503656	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUB3423	276670X000503359	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUB6498	276670X000503026	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUD1637	276670X000503401	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUD1989	276670X000505953	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUD6516	276670T000714695	13/11/2021	55680	R\$ 195.23
AUE4436	276670X000502781	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUF7570	276670X000302781 276670T000723700	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AUG2059	276670X000502473	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUH0433	276670X000503226	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUH6602	276670X000505880	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUI2305	276670X000505553	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUJ3470	276670T000667070	13/11/2021	54600	R\$ 130.16
AUJ8715	276670X000503196	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUL5522	276670X000503188	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUL5736	276670X000506037	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUL6545	276670X000503566	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUN1197	276670NIC0152012	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AUO1A99	276670NIC0132012 276670NIC0152031	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
	276670NIC0152031 276670X000505573			
AUO2209		13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUP4287	276670X000502692	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUP4287	276670X000505927	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUP4287	276670X000503431	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUP4287	276670X000502389	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUS1292	276670M000089349	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUS1292	276670X000505770	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUS1F32	276670X000502791	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUS8D48	276670X000503555	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUT0F11	276670NIC0151786	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
A111()E11				

AUU9423				
	276670X000502787	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUV2106	276670X000503141	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUV5G48	276670X000505788	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUV6I91	276670X000502927	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUW9231	116100E008184139	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
AUX3F67	276670X000503484	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUX4823	276670X000508112	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
AUX4823	276670X000503149	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUX4823	276670X000503149 276670X000503252	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
				•
AUX4823	276670X000502943	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUX4823	276670X000502970	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUX7F27	276670X000502878	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUX8779	276670X000505659	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUZ0542	276670X000502493	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVA1462	276670X000502984	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVA1462	276670X000505614	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVA1B39	276670X000503547	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVA7528	276670X000506082	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVA9D47	276670X000502477	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVB3F59	276670M000089555	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVB8F72	276670NIC0151818	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVB9595	276670NIC0151921	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVC8J70	276670M000089543	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVD7978	276670X000505987	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVF0C66				·
	276670T000672544	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
AVF6580	276670NIC0151994	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVF7639	276670X000505699	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AVF8261	276670T000714713	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
AVF8557	276670T000658665	14/11/2021	54527	R\$ 195.23
AVH0622	276670NIC0151959	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVH5A57	276670X000503297	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVI3066	276670X000504128	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVI3190	276670T000698964	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
AVI4B91	276670T000736305	25/10/2021	54521	R\$ 195.23
AVI8264	276670NIC0151798	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
AVJ4J28	276670M000089536	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVJ5A98	276670T000557688	14/11/2021	55500	R\$ 130.16
AVK5679	276670T000714702	13/11/2021	68580	R\$ 293.47
AVL4629	276670X000502833	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AVL4629	276670X000502337	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AVL4629	276670X000503767	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVL4029 AVL6113		13/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000502278			•
AVL8538	276670X000503563	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVM8356	276670X000505707	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVN1D36	276670NIC0151974	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVN6231	276670X000505266	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVN9274	276670X000506160	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVO2I61	276670X000502321	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVO4I55	276670X000505732	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVO8654	276670X000505835	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVP7482	276670X000442070	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AVP7A43	276670M000089528	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVP8860	276670X000504099	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AVQ3D03	276670X000506020	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVR0955	276670T000698963	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
AVR1G81	276670X000502821	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
, . v i . i . o . i	-: 00: 0/\00000ZUZ1	10/11/2021		
A\/R5711	276670\0000505080	13/11/2021		•
AVR5711 AVR7D21	276670X000505980 276670X000505345	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVR7D21	276670X000505345	14/11/2021	74550 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23
AVR7D21 AVR8B74	276670X000505345 276670NIC0151844	14/11/2021 08/02/2022	74550 74630 50020	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021	74550 74630 50020 60503	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000502981	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000502981 276670X000503418	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913 AWB1913 AWB1H08	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000502981 276670X000503418 276670X000505697	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 13/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913 AWB1913 AWB1913 AWB1H08 AWC3190	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X000503418 276670X000505697 276670X000504124	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 13/11/2021 13/11/2021 13/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW6678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913 AWB1913 AWB1H08 AWC3190 AWD7905	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X000505418 276670X000505697 276670X000504124 276670X000504138	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 140.16 R\$ 140.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913 AWB1913 AWB1H08 AWC3190 AWD7905 AWD9021	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X00050597 276670X00050597 276670X000503418 276670X000505697 276670X000504124 276670X000504138 276670X000503209	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X00050597 276670X00050597 276670X0005054124 276670X000504124 276670X000503209 276670X000503209	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74630 74550 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X00050597 276670X00050597 276670X000505418 276670X000505418 276670X0005054124 276670X000504138 276670X000503209 276670X000503037 276670X000503037	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X000505697 276670X00050597 276670X00050597 276670X00050597 276670X00050597 276670X00050597 276670X0005054124 276670X000503209 276670X000503209 276670X00050337 276670X000503406 276670X000505838	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 14/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 13/11/2021 13/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16
AVR7D21 AVR8B74 AVS7A81 AVU2933 AVV8454 AVW6401 AVW7881 AVW8678 AVX0G46 AVX8901 AVX8G48 AWB1913	276670X000505345 276670NIC0151844 276670M000089427 276670X000504119 276670M000089389 276670T000658663 276670NIC0151971 276670X000503599 276670NIC0151876 276670M000089533 276670X000505597 276670X000505597 276670X00050597 276670X00050597 276670X000505418 276670X000505418 276670X0005054124 276670X000504138 276670X000503209 276670X000503037 276670X000503037	14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 14/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 08/02/2022 12/11/2021 13/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 12/11/2021	74550 74630 50020 60503 74550 60503 54521 50020 74550 50020 60503 74630 74630 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 880.41 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 195.23 R\$ 130.16

		_		-
AWF4103	276670X000506129	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWF4103	276670X000505851	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWG4256	276670X000502694	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWI3695	276670X000506017	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000506180	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000502778	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000503029	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000506026	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000505960	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000502363	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ3133	276670X000505832	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWK1D53	276670X000505946	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWL6571	276670M000089367	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWM0897	276670T000734006	14/11/2021	55500	R\$ 130.16
AWN4F97	276670X000503271	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AWO0661	276670T000303271 276670T000728705	22/10/2021	51851	R\$ 195.23
		22/10/2021	76332	•
AWO0661	276670T000728704			R\$ 293.47
AWO8995	276670NIC0151768	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
AWO9C69	276670T000698977	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
AWP8A92	276670X000441866	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AWQ4705	276670NIC0151835	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AWQ5840	276670X000503285	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AWQ5C49	276670M000089539	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWQ9F71	276670X000504156	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWS0408	276670T000671249	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
AWS0664	276670NIC0152037	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AWS3734	276670NIC0151948	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AWS4014	276670X000503393	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWS4609	276670X000506033	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AWS4609	276670X000505602	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AWS7717	276670X000502702	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWT5B48	276670T000698997	13/11/2021	54526	R\$ 195.23
AWU0329	2766701000698997 276670NIC0151969	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
				·
AWU5336	276670T000714703	13/11/2021	54526	R\$ 195.23
AWX1903	276670X000503180	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AWX7281	276670X000502951	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWX9935	276670T000698979	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
AWY3944	276670X000505782	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWY4904	276670X000503296	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWY4H24	276670M000084910	22/08/2021	56732	R\$ 130.16
AWY5712	276670X000502584	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWZ0E07	276670X000502292	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXA3580	276670X000502466	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
AXA4495	276670NIC0152008	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AXB2J91	276670X000503437	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXC0F62	276670X000503158	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXD1054	276670X000503842	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXD1083	276670X000502478	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXD3B37	276670M000089508	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXD5788	276670X000505944	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
			74550	<u>'</u>
AXE2030 AXE4709	276670X000502607 276670X000503552	13/11/2021		R\$ 130.16
		12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXF7286	276670X000505974	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXF8H19	276670X000503283	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXF8H19	276670X000503521	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXG4289	276670X000505626	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXG4289	276670X000504225	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXI5120	276670X000503752	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ3305	276670X000502966	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXK2A65	276670X000505655	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXK3733	276670X000505708	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXK7H96	276670X000504145	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXL5552	276670NIC0152034	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AXL7520	276670X000503336	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXL9268	276670X000505584	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXM5E43	276670X000502723	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXM6G20	276670X000502725 276670X000502883	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXN5E45	276670X000302683 276670T000710297	13/11/2021	76331	R\$ 293.47
				•
AXN5E45	276670T000710298	13/11/2021	58350	R\$ 195.23
AXN6F80	276670X000505666	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXO5197	276670M000089460	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXP9280	276670M000089336	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXQ3C76	276670X000503384	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ4364	276670X000506111	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ9684	276670NIC0151805	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AXR1312	276670X000503200	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXR2B26	276670X000505702	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXR3508	276670X000505596	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXR4E07	276670NIC0151772	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
, ILVI	557 514155 1011112	J J, J L J L J L L	30020	. (ψ 200 1

AXS1574	276670X000502253	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXT6128	276670X000503131	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXV8177	276670X000502263	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXW9895	276670X000502360	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXX0687	276670T000729131	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
AXX6904	276670X000503123	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXY7509	276670X000502272	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXZ4505	276670NIC0151903	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AYA9H05	276670X000442133	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AYB6161	276670NIC0152039	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AYC2C25		13/11/2021	74630	R\$ 195.23
	276670X000502848			·
AYD0G64	276670NIC0151779	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AYD2691	276670X000502489	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AYD5G55	276670X000505351	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYD6269	276670T000687516	11/11/2021	55412	R\$ 195.23
AYE0239	276670X000502603	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYE0239	276670X000504052	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYE0239	276670X000504868	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYE5712	276670X000502962	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYG0964	276670X000502626	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYG0964	276670M000089407	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYG4904	276670T000714706	13/11/2021	58194	R\$ 880.41
AYG5026	276670X000506124	13/11/2021	74550	•
				R\$ 130.16
AYG9030	276670X000502818	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYH3863	276670M000089339	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYH5E42	276670X000503549	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYI3J36	276670T000671254	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
AYI7502	276670X000506050	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYJ8733	276670X000504879	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
AYK0133	276670X000502399	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYK2835	276670M000089359	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYK3006	276670NIC0151923	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
AYK3I45	276670X000505997	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYK8384	276670X000504041	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYK8384	276670X000502739	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYL2C24	276670T000714732	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
AYM3951	276670X000506155	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYM7B79	276670X000503886	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYN1214	276670T000671247	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
AYN5190	276670X000502719	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYO2164	276670X000503071	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYP2E46	276670X000505665	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AYP2E46	276670X000505748	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYP5446	276670X000506145	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYR7996	276670X000500143	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
AYS7E07	276670T000714724	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
AYV2741	276670X000502608	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYV2J82	276670X000502325	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYW6C18	276670NIC0151821	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
AYX5B31	276670T000719853	11/11/2021	55411	R\$ 195.23
AYY2F77	276670T000714738	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
AYY4E31	276670X000503206	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000485844	29/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000473827	20/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000495456	04/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000498610	08/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYZ5082	276670X000430010 276670X000504082	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZA1D79	276670M000089380	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
				R\$ 293.47 R\$ 130.16
AZA3865	276670X000505983	13/11/2021	74550	•
AZB1151	276670X000502565	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZB3065	276670T000723705	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AZB6H22	276670T000581301	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
AZB7I13	276670X000503772	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AZE4J90	276670NIC0151843	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZF4616	276670X000502574	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZG8618	276670X000504064	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AZJ7130	276670X000503453	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZK2H38	276670X000503856	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZK5441	276670X000502402	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZL5776	276670X000502402 276670X000502973	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AZM1465	276670X000502973 276670X000505992	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
			74630	
AZM5593	276670X000503063	12/11/2021		R\$ 195.23
AZM5912	276670T000723699	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AZN1354	276670X000502829	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZN8343	276670X000502956	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZO7B57	276670T000714698	13/11/2021	54527	R\$ 195.23
AZO9018	276670X000503506	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZP1032	276670M000089560	13/11/2021	60503	R\$ 293.47

AZP4809	276670NIC0152013	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZP7B62	276670X000503111	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZQ2284	276670X000503463	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZQ3677	276670M000089421	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZQ8D13	276670X000441848	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
AZQ9620	276670T000671251	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
AZR6I69	276670T000729141	13/11/2021	55680	R\$ 195.23
AZS6214	276670M000089391	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZT1428	276670X000503387	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT1817	276670T000677323	14/11/2021	76252	R\$ 293.47
				•
AZT2140	276670X000505962	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT2140	276670X000502318	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT2140	276670X000502286	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT2140	276670X000502581	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT4645	276670X000503020	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZT9286	276670X000505700	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZU6667	276670NIC0151837	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
AZV0A58	276670T000723704	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
AZV2518	276670T000672546	13/11/2021	76332	R\$ 293.47
AZV5282	276670X000505734	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZV6461	276670X000503734 276670X000503090	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
AZV0401 AZX2011		12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000504133			7
AZX5024	276670X000502254	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZX7206	276670X000502918	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZY0C68	276670X000503632	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZY3759	276670X000504058	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZY6102	276670X000503570	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZZ0379	276670T000714721	13/11/2021	54522	R\$ 195.23
AZZ9E95	276670X000502329	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAA4295	276670NIC0152035	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAB4797	276670X000506189	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
		12/11/2021		R\$ 130.16
BAB6158	276670X000503076		74550	'
BAB8F77	276670X000503290	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
BAC3C79	276670X000502415	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAE2295	276670NIC0151954	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAE4462	276670X000502766	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAE6H16	276670X000503341	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAE6H16	276670X000503193	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAF7603	276670X000502328	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAF9845	276670M000089532	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAF9E12	276670T000667077	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
BAF9F21	276670X000502999	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
-				•
BAG6H57	276670X000503027	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAI2596	276670X000502305	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAI3336	276670NIC0151999	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAI7512	276670NIC0151815	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BAJ0545	276670X000504168	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAJ4273	276670X000503764	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAJ9757	276670NIC0151822	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAK3247	276670X000505570	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAK4525	276670X000467239	13/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAL4J16	276670X000503840	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAL6858	276670X000506051	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAL9F64	276670X000506051 276670X000503346	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
BAMOD19	276670NIC0151770	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BAM6890	276670X000503302	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAN2151	276670X000503368	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAO5388	276670X000502261	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAO6H98	276670NIC0151885	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAO8A06	276670NIC0151966	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAP2I79	276670T000692256	14/11/2021	73662	R\$ 130.16
BAP2I79	276670X000506108	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAP2J14	276670NIC0151900	08/02/2022	50020	R\$ 390.46
BAP5068	276670NIC0152030	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAQ0106	276670X000505829	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAQ0100 BAQ0125	276670X000505829 276670X000505852	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000505652 276670X000505653		74630	
BAQ6604		13/11/2021		R\$ 195.23
BAR5G59	276670T000672548	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
BAS8978	276670NIC0151908	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAT6350	276670NIC0151812	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAU2B17	276670X000503577	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAU7781	276670T000714726	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BAU8I57	276670M000089357	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAW1H70	276670X000442416	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BAW1J41	276670X000503038	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAW7D24	276670X000503408	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAX1D52	276670X000303408 276670NIC0151871	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BAX4658	276670X000503016 276670X000505911	12/11/2021 13/11/2021	74550 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23
BAX4658				D & 105 92

				-
BAY4963	276670X000503121	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAY7325	276670NIC0151836	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAZ2779	276670X000441887	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BAZ3D47	276670X000503684	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAZ5D93	276670X000502605	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BAZ6080	276670X000503321	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAZ8B11	276670NIC0151904	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAZ9767	276670T000589177	13/11/2021	76332	R\$ 293.47
BBC0651	276670X000503349	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBC2531	276670M000089504	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBC7818	276670X000505542	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBD7738	276670X000505643	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBD9651	276670X000503363	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBF0328	276670X000505556	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBF3C55	276670NIC0151875	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBF7276	276670X000503548	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBG4130	276670X000503382	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBG7969	276670T000698987	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
BBG8F84	276670NIC0152029	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BBH3729	276670NIC0151828	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBH5705	276670X000506147	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBH6732	276670X000502251	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBH7963	276670X000505928	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBH9C88	276670X000505724	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBI3211	276670X000502232	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBJ0197	276670NIC0151787	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BBJ2895	276670X000503291	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBJ4477	276670NIC0151864	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBJ6A04	276670X000503072	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBJ6A86	276670NIC0151970	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BBJ6A86	276670NIC0151970	08/02/2022	50020	R\$ 586.94
BBJ8526	276670T000698961	13/11/2021	76251	R\$ 293.47
BBJ8767	276670X000442117	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BBL1181	276670X000502496	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBL3122	276670X000502450	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBL3285	276670X000502797	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBL3390	276670X000505882	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBL8F90	276670X0005030302 276670X000502311	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBM5797	276670NIC0151958	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BBN1460	276670X000502431	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBO4705	276670M000089566	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBP0378	276670X000503487	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBP5144	276670X000502799	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBP5293	276670X000503351	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBP5675	276670X000503331	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ2703	276670X000502983	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ6B78	276670X000502990	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ8C24	276670X000502488	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBQ8C24	276670X000502540	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
BBR3245	276670X000505559	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBR3528	276670X000503058	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBR4487	276670X000506005	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBR9228	276670X000505593	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBS1D23	276670X000502568	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBS1D23	276670X000502508	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBS3H29	276670X000504140	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBS4529	276670X000505540	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBS8906	276670X000502566	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBT0838	276670M000089567	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBU2616	276670NIC0152026	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBU3D86	276670NIC0152626	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBU4062	276670X000505600	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBU4I64	276670NIC0151993	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBV4871	276670T000714734	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BBV5449	276670X000503160	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBW0l38	276670X000503385	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBW1441	276670X000503159	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBW3839	276670NIC0151976	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
BBW6852	276670NIC0151846	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
BBW6859	276670X000504048	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBX4851	276670X000503602	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBX7932	276670X000504112	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBY2781	276670T000736858	11/11/2021	76332	R\$ 293.47
BBY5456	276670M000089525	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBY7164	276670T000698978	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
BBZ2130	276670X000502715	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BBZ3443	276670NIC0151872	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBZ5157	276670NIC0151952	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCA5I85	276670NIC0151813	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
_ 00.00			555-5	

BCA6049	276670NIC0151816	08/02/2022	50020	R\$ 1760.82
BCA6612	276670X000503531	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCA6I43	276670X000505976	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCB2689	276670T000698965	13/11/2021	60174	R\$ 293.47
BCC4510	276670X000503208	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCC5211	276670X000506083	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCD7D82	276670X000506083 276670X000502920	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCE1902				
	276670X000505633	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCE2494	276670T000672547	13/11/2021	76331	R\$ 293.47
BCE8176	276670X000502564	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCF1907	276670X000504870	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCF2707	276670NIC0151788	08/02/2022	50020	R\$ 390.46
BCG2072	276670NIC0152032	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BCG3360	276670T000714736	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BCG3A12	276670X000505718	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCG4497	276670X000503306	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCG7386	276670X000503140	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCH1477	276670NIC0151870	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCH3566	276670X000504147	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				<u>'</u>
BCH5351	276670X000502912	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCH5351	276670X000503211	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCH9759	276670X000503706	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCI4803	276670X000506014	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCI6570	276670M000089549	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCJ2H55	276670X000502805	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCJ4506	276670X000506048	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCK3I25	276670X000503899	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCK6C04	276670X000505863	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCK9G45	276670NIC0151800	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCL1355	276670X000502753	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCL3914	276670X000503861	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCL4103	276670X000502716	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCL6608	276670NIC0151765	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCL7520	276670X000502985	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCL8132	276670X000505812	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCL9531	276670NIC0151979	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCL9531	276670NIC0152010	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BCM3164	276670NIC0152016	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCM3384	276670T000725371	13/11/2021	60501	R\$ 293.47
BCM5495	276670X000505949	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCM7091	276670X000503073	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCN1672	276670T000714731	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BCO2017	276670X000503419	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCO6816	276670X000503098	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCO7518	276670X0005033377	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				_ 1
BCP6615	276670X000503081	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCP7207	276670NIC0151845	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCQ1012	276670X000503347	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCQ6F78	276670M000089498	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCR3B70	276670NIC0151833	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BCR5307	276670NIC0151762	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCS0G86	276670NIC0151992	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCT3B35	276670X000505741	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCT3E08	276670X000502349	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCU2C90	276670NIC0151855	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BCU8J20	276670X000441864	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BCV1C75	276670X000503629	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCV7A40	276670X000505932	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCV9D06	276670X000505549	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCV9D06	276670X000505641	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCV9E77	276670M000089414	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCW1D22	276670X00059414 276670X000503792	12/11/2021	74550	
				R\$ 130.16
BCW2H34	276670X000502255	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCW2I34	276670NIC0151888	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BCW3F04	276670X000502881	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCW9A54	276670X000505541	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCX1411	276670NIC0151927	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCX2904	276670X000503043	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCX3C20	276670X000503400	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCY3B91	276670X000502520	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCY3H00	276670X000506011	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCY6J76	276670X000505969	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCZ4B80	276670X000503345	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCZ4H18	276670NIC0151910	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BCZ5C70	276670NIC0151874	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCZ5C70	276670NIC0151874 276670NIC0151902	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
				'
BCZ5C92	276670X000506184	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDB7J56	276670X000502967	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDC2J64	276670NIC0151808	08/02/2022	50020	R\$ 130.16

BDC7J21	276670X000504929	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDD5C11	276670X000502304	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDD6E70	276670M000089368	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDD6G48	276670X000503481	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDE1H15	276670X000506114	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDE3166	276670X000505771	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDE4J85	276670NIC0151826	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDF3A47	276670X000503892	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDF4G09	276670X000504003	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDF4G09	276670X000503705	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDF6D79	276670X000503011	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDF6D79	276670NIC0151905	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BDF7I66	276670NIC0151903	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BDH3H96	276670X000504117	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
		I I		
BDH9C21	276670M000089545	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDI1B58	276670M000089522	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDI1B60	276670X000502392	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDI6A72	276670X000503262	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDJ1B60	276670X000505818	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDJ1F68	276670NIC0151766	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BDJ3D07	276670T000573232	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
BDJ3G46	276670X000442865	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BDK2F74	276670NIC0152005	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDK5C08	276670NIC0151998	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BDK9F00	276670X000503266	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDK9I64	276670X000504055	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDL8I43	276670X000505901	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDM0471	276670X000503901 276670X000502500	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDM0471	276670X000502500 276670X000502556	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDM1H77	276670X000302336 276670M000089373	13/11/2021	60503	R\$ 130.16 R\$ 293.47
BDM3A77		13/11/2021	74630	R\$ 195.23
	276670X000505599			·
BDM4H84	276670X000502552	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDM7C88	276670T000714717	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
BDN4D78	276670T000714730	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BDN5C04	276670NIC0152033	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDN7J16	276670X000503735	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDO1709	276670NIC0151775	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BDO1H04	276670X000505524	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDO2910	276670T000698976	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
BDO6A09	276670X000502652	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDP7G99	276670X000504046	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDQ1D67	276670X000505913	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDQ5J43	276670X000502785	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDQ8D63	276670X000503120	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDR0G97	276670X000503137	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDR7I40	276670M000089546	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDR8J18	276670X000503915	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDR9C21	276670X000502782	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDR9F77	276670X000505669	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDS6G82	276670X000503059 276670X000502755	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				'
BDT5D05	276670NIC0151901	08/02/2022	50020	R\$ 585.69
BDT8C37	276670NIC0151842	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDT8E53	276670X000503654	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDT9G25	276670X000502958	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDT9I58	276670X000502228	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDU6A41	276670X000505929	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDU7J10	276670NIC0151862	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDU8103	276670NIC0152023	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDV4A94	276670X000503215	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDV6B55	276670NIC0152021	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDV6G02	276670T000671252	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
BDV7H92	276670NIC0151778	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BDV8E57	276670NIC0151946	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDW8D63	276670X000506035	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDX0J23	276670NIC0151824	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDX4D80	276670X000502853	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDX5I35	276670X000441965	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
BDY6A24	276670NIC0152025	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDZ5A48	276670M000089386	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ5A46 BDZ7A53	276670NIC0151789	08/02/2022	50020	R\$ 293.47 R\$ 293.47
				_
BDZ9D90	276670X000506171	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
BDZ9D90	276670X000502434	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
BEA1A83	276670NIC0152019	08/02/2022	50020	R\$ 650.80
BEA1A83	276670NIC0151968	08/02/2022	50020	R\$ 1173.88
BEA1A83	276670NIC0151809	08/02/2022	50020	R\$ 586.94
BEA1A83	276670NIC0151892	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BEA1A83	276670NIC0151866	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
DE A 1 A 9 2	276670NIC0151853	08/02/2022	50020	R\$ 880.41
BEA1A83	2700701100101000	00/02/2022		. ιφ σσσ

BEA1A83	276670NIC0151859	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
BEA1E87	276670X000503493	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEA6H39	276670X000503711	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				·
BEA9A22	276670NIC0151925	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEA9I29	276670M000089554	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BEB1B26	276670NIC0151906	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEB3D07	276670NIC0151951	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEB5A24	276670T000714729	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BEB5H39	276670X000502659	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEC5E34	276670X000503060	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEC7E29	276670T000714727	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BED1C77	276670X000503303	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BED3B95	276670X000464591	10/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEE0629	276670X000502704	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE0629	276670X000503157	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE1I94	276670X000505157 276670X000505926	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE3C09	276670X000502609	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE3C09	276670X000504877	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE3C09	276670X000506010	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEE3C09	276670X000503817	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEE4C12	276670T000734003	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
				+
BEE6170	276670NIC0151980	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEF0315	276670X000502295	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEG1A74	276670X000503923	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEG2C99	276670NIC0151830	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEG3C18	276670T000714716	13/11/2021	76331	R\$ 293.47
BEH6C05	276670X000502980	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEH9D28	276670X000505677	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEI4C35	276670NIC0151963	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
BEI5E73	276670X000502960	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEI5J19	276670X000503380	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEI8D04	276670T000671253	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
BEI9B20		12/11/2021	74630	
	276670X000503694			R\$ 195.23
BEJ2G48	276670NIC0151926	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEJ6I62	276670NIC0151909	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEK3D87	276670X000502801	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BEL4625	276670X000502727	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEM4B94	276670X000503219	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEM9513	276670NIC0151995	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
				·
BEN4H22	276670X000505742	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEN4I65	276670NIC0151860	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEN6I88	276670NIC0151940	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
BEO1I38	276670X000503083	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEO1I38	276670X000502452	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEO5D20	276670X000506120	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEP1937	276670X000505561	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEP3E42	276670NIC0151806	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BEP6D76	276670X000502235	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEQ3F19	276670NIC0151945	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEQ6A71	276670NIC0151819	08/02/2022	50020	R\$ 880.41
BER3B80	276670NIC0151920	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BER4A47	276670X000506087	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BER6I33	276670T000714714	13/11/2021	60174	R\$ 293.47
BER8833	276670X000504108	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BES2H53	276670NIC0151792	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
BES6A64	276670T000714735	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
BES7H09	276670NIC0151934	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BES9J36	276670X000502808	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
				·
BES9J36	276670X000502323	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
BES9J36	276670M000089340	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BET2882	276670X000502441	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BET8860	276670T000572835	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
BET8860	276670T000734001	14/11/2021	54522	R\$ 195.23
BET9E42	276670NIC0151949	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEU1C16	276670NIC0131949 276670X000502622		74550	
		13/11/2021		R\$ 130.16
BEV3B43	276670X000505589	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEX1H26	276670X000506064	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEX2J90	276670NIC0151777	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
BEX8D19	276670X000505678	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
BEX9D86	276670X000505625	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEY3C94	276670NIC0151851	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
				·
BEY7B21	276670X000504928	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEZ2C89	276670X000503048	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEZ3J31	276670NIC0151764	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEZ6D01	276670X000502877	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEZ6D01	276670X000502877 276670X000502822	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				·
BEZ6D01	276670X000503466	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DE====			E0000	DC 200 46
BEZ6G18 BEZ6G18	276670NIC0152006 276670NIC0151939	08/02/2022 08/02/2022	50020 50020	R\$ 390.46 R\$ 195.23

		_		-
BEZ9C90	276670NIC0151942	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
BEZ9C90	276670NIC0151917	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
BEZ9E98	276670X000502600	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BGG5756	276670X000503465	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
BJQ5927	276670X000502375	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BNH2911	276670T000729128	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
BOL3293	276670X000505894	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BQJ4997	276670X000505546	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
		I I		•
BTK3883	276670X000505902	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BUA1568	276670X000502455	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BUN9698	276670M000089337	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
BVS8762	276670M000089535	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
BWW3D55	276670X000502894	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BXJ7B68	276670X000503097	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
BXN9D56	276670X000505864	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
BYY3G64	276670X000505343	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
CBI2592	276670X000503274	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CBJ6G09	276670M000089561	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
CCA8A00	276670T000714728	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
CDO9981	276670X000503647	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CDV4938	276670M000089505	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
CEB6C21	276670X000506105	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CES2460	276670X000503933	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
CES2460	276670X000441968	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
CFD6409	276670X000505854	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CFI0305	276670X000503962	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CFM9909	276670X000502926	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CFT9091	276670X000503124	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CGJ1J80	276670X000442284	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
CGP3096	276670M0000442204 276670M000089343	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
CGX5164	276670X000503527	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
		I I		
CHH3560	276670M000089524	14/11/2021	56732	R\$ 130.16
CHS0189	276670M000089530	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
CHV0643	276670X000505711	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CIN0092	276670X000504120	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CIN8318	276670X000503471	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CJB2397	276670X000505988	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CKD2918	276670X000505580	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CKX6130	276670X000505674	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CLB9928	276670X000503028	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CMM4175	276670T000698974	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
CMR4G11	276670NIC0151996	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
CMW1306	276670X000442082	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
CNB7581		13/11/2021		
	276670T000714704	I I	60411	R\$ 195.23
COK8352	276670X000503277	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CON1023	276670X000502729	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
COP6H06	276670T000698970	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
COQ2462	276670T000677324	14/11/2021	76252	R\$ 293.47
COU3447	276670X000502423	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CPW1048	276670X000502273	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
CRB8587	276670T000721435	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
CSF4E32	276670X000503718	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
CSM9016	276670X000502449	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CSW4069	276670X000503242	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CTC9036	276670X000505609	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CTS8884	276670T000721436	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
CTU4283	276670X000505815	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CTZ7E54	276670X000505815 276670X000506084	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
		I I		·
CVJ8389	276670X000502236	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
CVJ8389	276670X000506142	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CWK3739	276670X000506049	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CWK3739	276670X000505965	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
CWZ7712	276670M000089402	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
CXB3839	276670T000667073	13/11/2021	54870	R\$ 195.23
CXW9I25	276670T000714700	13/11/2021	65300	R\$ 195.23
CYL7298	276670X000502987	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
CYQ0699	276670X000502307	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CYU6F85	276670T000698962	13/11/2021	54526	R\$ 195.23
CYW9G70	276670X000505681	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
CYX3875	276670M000089344	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
CYX8700	276670X00059344 276670X000503486	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
CZL9329	276670T000714737	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
CZO1924	276670M000089352	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
CZS1999	276670M000089527	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
DAA3C44	276670T000714709	13/11/2021	60174	R\$ 293.47
DAA3C44	276670X000502380	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DAL2240	276670X000504038	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
DAY3782	276670NIC0151801	08/02/2022	50020	R\$ 976.15
DBT1857	276670NIC0151825	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
		•		

DBX4661	276670X000506055	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DBX4E34	276670X000502667	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DCE0409	276670X000505842	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DEJ9954	276670X000503100	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DFD9850	276670X000505683	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
DFD9850	276670X000502685	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DFH6260	276670M000089371	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
DFM1C67	276670X000503234	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DFV8B19	276670X000503254 276670X000502662	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DGD2849	276670X000502002 276670X000506138	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DGD5085	276670X000505889	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DGO9718	276670X000503317	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
DGU4919	276670X000506106	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DGX7718	276670X000506098	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DHQ9D49	276670X000506188	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DHT2J80	276670X000505534	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DHY0G97	276670X000505348	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
DHY9672	276670X000505855	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DID1335	276670X000505525	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DIJ3840	276670X000505551	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DIK1787	276670X000503331 276670X000502224	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DIO0060		12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000503539			
DIT2957	276670X000505784	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DIV0967	276670X000505877	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
DJA0835	276670NIC0151849	08/02/2022	50020	R\$ 911.12
DJA0835	276670NIC0151827	08/02/2022	50020	R\$ 780.96
DJG1B05	276670X000503116	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DKA9271	276670X000504110	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DKD7368	276670X000503448	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
DKF8450	276670T000672541	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
DKG6983	276670X000505791	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DKQ6A85	276670T000671255	13/11/2021	60411	R\$ 195.23
-				
DKR1270	276670T000714733	13/11/2021	54523	R\$ 195.23
DLA2143	276670M000089377	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
DLR8501	276670X000502657	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DLR8501	276670X000502226	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DMB9500	276670X000502553	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DMI0506	276670X000503908	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DMI0506	276670X000503924	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DMP4141	276670NIC0152024	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
DNB8E98	276670X000502551	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DOD6728	276670X000504139	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DOG7516	276670T000698972	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
DPG9975	276670X000502384	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670T000687510			
DPP5333		11/11/2021	55412	R\$ 195.23
DQA4J20	276670X000502341	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DQB1169	276670X000502241	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DQ10992	276670X000506024	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DQV1G32	276670X000505631	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DQW2416	276670X000505923	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DRA1H73	276670X000502293	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DRK7568	276670X000502868	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DRO8657	276670X000505745	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DRS4275	276670X000503263	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
DSG0J46	276670X000503146	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
DSI9140	276670X000502650	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DSI9140	276670X000502589	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DSI9140	276670X000502589 276670X000505776	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DTG9902	276670X000505569	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DTZ6913	276670X000502763	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DUC9584	276670X000502647	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DUG1B22	116100E008653182	14/11/2021	54870	R\$ 195.23
DUI1366	276670X000504197	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DUP2944	276670X000505567	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DWA4607	276670X000502290	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DWN3E63	276670X000505794	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DWN4I81	276670T000572836	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
DWO0931	276670X000506058	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DXS2A14	276670X000503438	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
DXY6668	276670X000503438 276670X000502612	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DXY6668	276670X000502612 276670X000503491	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
DYA9012	276670X000502569	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DYQ6820	276670X000502621	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
DYQ6820	276670X000503422	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
DZE6453	276670X000502381	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
DZI6247	276670M000089499	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
DZV3966	276670X000503885	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000503716	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
EAC8338	270070000000110	12/11/2021		

EAF5444	276670T000723703	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
EAK6G67	276670X000505860	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EAR0I92	116100E008458214	14/11/2021	54521	R\$ 195.23
EAY9676	276670X000503665	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EBF3812	276670X000502297	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ECJ0G78	276670X000502237 276670X000503467	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000303467 276670X000442406	22/08/2021	74550	
ECM1879				R\$ 130.16
EDA1252	276670NIC0151877	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
EDT0F32	276670X000503092	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
EDT9224	276670X000502656	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EDX8034	276670X000505773	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EEE9H27	276670M000089383	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
EEU7J40	276670NIC0151829	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
EEX8135	276670NIC0151907	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
EFW4B06	276670NIC0151897	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
				·
EGM6D49	276670X000505682	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EGU7037	276670X000503447	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EHI1C13	276670X000504930	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
EHT2795	276670X000505622	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EHW2067	276670X000442344	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
ElJ6229	276670X000503425	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EIJ6229	276670X000502663	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EIQ4715	276670X000502605	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EIU5542	276670X000503008	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EIX3B95	276670X000505837	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EJD2935	276670X000503261	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
EJJ9C59	276670M000089534	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
EJJ9C59	276670X000503338	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EJQ5E68	276670X000482170	24/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJQ5E68	276670X000480176	22/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJQ5E68	276670X000478542	21/10/2021	74550	R\$ 130.16
EKF6176	276670X000503065	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000502283	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000502269	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000502469	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000502590	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000506141	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000502639	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176		12/11/2021	74630	R\$ 195.23
	276670X000502613			•
EKK2D71	276670X000502866	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EKK7B60	276670X000503449	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ELW4A00	276670X000502733	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ELX5035	276670X000502518	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EME7502	276670X000503529	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EMF0B22	276670T000677322	14/11/2021	54870	R\$ 195.23
EML4589	276670X000502462	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EMR9611	276670X000505568	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EMT8352	276670NIC0151955	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
ENL9F95	276670X000505994	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ENQ2726	276670X000503541	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EPG9005	276670T000589116	16/10/2021	76331	R\$ 293.47
EPM5225	276670X000503288	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EPM5225	276670X000502890	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EPO5J44	276670T000698983	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
EQH7D45	276670X000506134	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EQT0F76	276670X000500134 276670X000502510	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
EQT0F76	276670X000502846	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EQX5I36	276670T000712558	13/11/2021	51930	R\$ 293.47
EQX5I36	276670T000712559	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
ERM8C90	276670X000505610	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ERT4J17	276670X000505856	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
ERU6398	276670M000089563	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ERW2I70	276670X000502330	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ESE7B26	276670X000503415	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ETB9502	276670NIC0151763	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
ETF7A64	276670X000503434	12/11/2021	74550	
				R\$ 130.16
ETG2570	276670X000503352	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
ETJ1132	276670X000503410	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
ETJ1132	276670M000089358	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
ETM9265	276670X000502410	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
ETP0F50	276670M000089519	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ETW4D72	276670X000503504	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EUD3782	276670X000503375	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000503375 276670X000502991	12/11/2021	74550	•
EUD3782				R\$ 130.16
EUP8B07	276670X000505967	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EUU7G51	276670M000089559	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
EVE0B78	276670X000506030	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
		40/44/0004	74550	D# 120 16
EVE0B78	276670X000505528	13/11/2021	74550	R\$ 130.16

		_		-
EVP6B30	276670T000698982	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
EVS5932	276670NIC0151916	08/02/2022	50020	R\$ 1760.82
EVS5932	276670NIC0152007	08/02/2022	50020	R\$ 1561.92
EVS5932	276670NIC0151937	08/02/2022	50020	R\$ 1301.60
EVS5932	276670NIC0151919	08/02/2022	50020	R\$ 1431.76
EVW1G77	276670X000505891	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EVY5548	276670X000503730	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EWK8E43	276670X000468936	11/10/2021	74630	R\$ 195.23
EWX6B97	276670X000505924	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
EXA6275	276670NIC0151820	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
EXO9906	276670NIC0151794	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
EYI1A08	276670M000089552	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
EYI1A08	276670X000505656	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
EYZ0J17	276670X000503049	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
EZB7I09	276670T000598837	13/11/2021	55417	R\$ 195.23
EZJ8460	276670NIC0151814	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
EZJ8460	276670NIC0151896	08/02/2022	50020	R\$ 390.48
EZQ7272	276670X000441819	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
EZV2491	276670X000503709	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EZV2I40	276670X000503525	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
EZV5I09	276670X000502684	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FAG9106	276670NIC0151981	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FAL1468	276670X000504016	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FAR8410	276670NIC0152009	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FAX7G57	276670M000089518	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
FAY4D03	276670X000502749	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FBA8E26	276670NIC0151893	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FBN8363	276670X000502246	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
FBS4816	276670X000505361	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
FCQ2B12	276670T000667072	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
FCR4B76	276670T000698960	13/11/2021	54527	R\$ 195.23
FCX2H90	276670X000505721	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FCY2419	276670X000505357	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
FCZ4668	276670NIC0151841	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FEB5B16	276670X000506110	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FEB8J20	276670X000502317	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
FEC3F53	276670X000503142	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FFI1849 FFM3B27	276670X000506042	13/11/2021 13/11/2021	74550 74550	R\$ 130.16 R\$ 130.16
FFS2670	276670X000502699	13/11/2021	65300	R\$ 195.23
FFT3G52	116100E008514552		74550	
FFT3G52 FFT3G52	276670X000506027 276670X000505554	13/11/2021 13/11/2021	74550	R\$ 130.16 R\$ 130.16
FFT4598	276670X000505554 276670X000502929	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FGB1E54	276670X000302929 276670T000723697	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
FGC1409	276670X000502403	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FGX6C41	276670X000302403 276670T000714699	13/11/2021	54527	R\$ 195.23
FHC7087	276670X000502257	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
FHP9H18	276670X000505237 276670X000505938	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FHZ5B92	276670X000505592	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FHZ9657	276670X000502814	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FJJ4I30	276670M000089365	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
FJT9D14	276670NIC0151795	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FLG2G63	276670X000441817	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
FMB2597	276670NIC0152014	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
FMF4277	276670X000502644	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FMI4C21	276670X000503299	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
FML0G89	276670X000505255	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
FML6J01	276670X000502588	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FMP1I51	276670NIC0152040	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
FMQ6071	276670X000502345	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FMQ6071	276670X000502828	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FMT4A84	276670NIC0151773	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
FMX6I20	276670T000734007	14/11/2021	55500	R\$ 130.16
FND5J60	276670NIC0151953	08/02/2022	50020	R\$ 880.41
FNT4E55	276670X000502670	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
FON5648	276670NIC0151950	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FOU5G60	276670X000506066	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FPI0A78	276670X000503779	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
FPS8D17	276670NIC0151898	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FPT4238	276670NIC0152002	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
FPZ5H59	276670X000503789	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FQF4770	276670X000503750	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FQN6801	276670X000505350	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
FQX5591	276670NIC0151915	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
FQZ3F39	276670X000506095	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FRK3929	276670X000502285	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FSW4007	276670X000442995	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
FTA8B34	276670T000671248	13/11/2021	60501	R\$ 293.47
FTJ0J12	276670X000506025	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
		1		

		_		-
FTJ0J12	276670NIC0151799	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
FTJ0J12	276670X000505635	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FTJ0J12	276670NIC0151983	08/02/2022	50020	R\$ 1692.08
FTJ0J12	276670NIC0151975	08/02/2022	50020	R\$ 1822.24
FTM5897	276670X000503223	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
FTU1I22	276670T000672489	22/10/2021	68580	R\$ 293.47
FVI2C62	276670X000502268	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FVI2C62	276670X000502737	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FVK2D38	276670X000503778	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
FWH2205				•
	276670X000442395	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
FWR0C60	276670X000502879	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FWT7026	276670M000089384	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
FZD3E43	276670X000502302	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
FZP6l37	276670T000729132	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
GAS4G49	276670NIC0151780	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
GBD2091	276670NIC0151899	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
GBL3653	276670NIC0151887	08/02/2022	50020	R\$ 650.80
GBN3B69	276670X000503774	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GBS9588	276670X000502940	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GBS9588	276670X000502887	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
GBS9588	276670X000505663	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GBS9588	276670X000503204	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GBS9588	276670X000503204 276670X000503322	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
GBS9588	276670X000503559	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GBS9588	276670X000503136	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
GBS9588	276670X000504005	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GCO0H55	276670X000502367	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GDA1230	276670X000502517	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GDM0E63	276670X000503496	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GER0A34	276670X000503113	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
GFA4969	276670X000503657	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GFL3F31	276670X000506144	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GFO4830	276670X000504030	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
GGH6E28	276670X000502851	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
GGO2J00	276670X000505744	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
				•
GGP4200	276670X000505943	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
GGT0445	276670X000502815	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GHC7A61	276670X000502386	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GIM6I38	276670X000442311	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
GIY4090	276670NIC0151783	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
GJC6G13	276670T000729129	13/11/2021	54526	R\$ 195.23
GJD2H20	276670M000089406	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
GPY7341	276670X000505575	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GUP0568	276670X000505359	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
GUY2992	276670X000505804	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GWK6G11	276670X000442038	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
GYL6633	276670X000502333	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
GZH4285	276670X000503330	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HAW0194	276670X000502299	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
HBL5703	276670NIC0151868	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
			54525	•
HFI1383	276670T000698973	13/11/2021		R\$ 195.23
HFR3I03	276670X000503436	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HFT5462	276670X000502993	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
HGO0140	276670X000503672	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HHM4295	276670X000502476	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
HLJ0F84	276670X000503872	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HLJ0F84	276670X000503256	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HLQ0009	276670T000714701	13/11/2021	76332	R\$ 293.47
HMP7490	276670NIC0152028	08/02/2022	50020	R\$ 1952.40
HOG5012	276670X000503000	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
HRL2941	276670X000502618	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
HRL7J17	276670T000725370	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
HRM3851	276670X000505726	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
HSK5036	276670X000303720 276670X000442034	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
HTD1G14	276670T000658664	14/11/2021	54527	R\$ 195.23
HTD3C13	2766701000636664 276670NIC0151791	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
HTG1302	276670X000442077	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
HUI4396	276670X000505955	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
HXT3847	276670T000714722	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
HZQ5H85	276670X000503592	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
IBB3490	276670NIC0151918	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
IGA7899	276670X000503967	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
IGI4392	276670X000505915	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
IJJ8H25	276670X000506092	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
INQ0482	276670M000089540	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
ION9509	276670X000505349	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
IRL3338	276670X000503257	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
IRL3338	276670X000505954	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
IRY0G67	276670X000503934 276670X000502357	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
	210010/000002001	10/11/2021	1 7000	1 (ψ 100.10

ISC5F41	276670X000503749	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
IVO5J24	276670X000502712	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
IWA5F44	276670X000502372	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
IZI3F68	276670X000504094	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
IZL6168	276670NIC0151941	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
IZN8J22	276670NIC0151941	08/02/2022	50020	R\$ 586.94
IZN8J22				·
	276670NIC0151935	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
JGY5490	116100E008307840	14/11/2021	54521	R\$ 195.23
JIO8E62	276670X000502382	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
JKL6023	276670X000503477	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
JPI8359	276670X000442282	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
JRJ6265	276670X000502738	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
JRJ6265	276670X000505529	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
JSL9188	276670X000502954	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
JYK0928	276670X000502314	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
JZF7640	276670X000505628	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
				<u>'</u>
KAH2593	276670X000504173	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
KEE8D91	276670X000505675	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
KEW1H02	276670X000504174	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
KHQ9988	276670X000503565	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
KJC3A00	276670X000505893	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
KJH4557	276670X000503054	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
KJH4557	276670X000503122	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
KLD5A33	276670X000441931	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
KNW1550	276670X000504167	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
KRB7J81	276670X000504107 276670X000503093	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
		08/02/2022		·
KYC8583	276670NIC0151797		50020	R\$ 195.23
KYM1425	276670X000505844	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
KZH3938	276670T000714725	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
KZL8F59	276670X000504113	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
LCU1256	276670NIC0151817	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
LVC3521	276670X000503825	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
LWR0049	276670NIC0151810	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
LXJ0692	276670X000502870	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
LYA1010	276670T000698981	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
			60503	
MBE0491	276670M000089565	13/11/2021		R\$ 293.47
MBH6243	276670X000503178	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
MBN3993	276670X000503237	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000503441	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000502906	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000503412	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000503455	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
MBN3993	276670X000503516	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
MBN3993	276670X000503286	12/11/2021	74710	R\$ 880.41
MCD3255	276670NIC0151802	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
MDG7950		13/11/2021		R\$ 130.16
MDI3067	276670X000502721 276670X000504122	12/11/2021	74550 74550	R\$ 130.16
				+
MDL1D43	276670X000503318	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
MDU9032	276670X000502291	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
MEE1H54	276670T000723698	14/11/2021	60501	R\$ 293.47
MEG3G73	276670X000502249	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
MEG3G73	276670X000502288	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
MFB9039	276670X000504883	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
MFD4I85	276670X000506176	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
MFE6553	276670X000502312	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
MGB2448	276670X000506090	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
MGB2448	276670X000505637	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
		13/11/2021	74630	
MGB9978	276670X000502498			R\$ 195.23
MGI9909	276670NIC0151928	08/02/2022	50020	R\$ 585.69
MGK9884	276670X000503052	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MGL4571	276670X000503794	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MGR9321	276670X000504209	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
MHA3182	276670X000503287	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MIE9D41	276670X000502336	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
MJH5130	276670NIC0152022	08/02/2022	50020	R\$ 880.41
MJJ0E24	276670M000089356	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
MJJ8870	276670X000502968	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MJY9D27	276670NIC0151857	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
				•
MKF7419	276670M000089385	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
MKK9999	276670X000505730	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
MKY6I43	276670X000502536	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
MLB5J52	116100E008184141	14/11/2021	55680	R\$ 195.23
MLF7155	276670X000504199	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MLJ4D97	276670X000503757	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
MLQ0H17	276670X000506063	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
IVILGOLLLI				
	276670NIC0151884	08/02/2022	50020	R\$ 130 16
MLS0A62	276670NIC0151884 276670X000502344	08/02/2022	50020 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23
	276670NIC0151884 276670X000502344 276670X000506079	08/02/2022 12/11/2021 13/11/2021	74630 74550	R\$ 130.16 R\$ 195.23 R\$ 130.16

NAN1285	276670X000502994	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
NBN3993	276670X000503427	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
NGB2030	276670T000698969	13/11/2021	51851	R\$ 195.23
NHM6274	276670X000502460	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
NHN7D66	276670X000503973	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
NJG2759	276670X000442535	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
NKI4363	276670X000505658	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
NKJ5280	276670X000502579	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
NPV3I05	276670X000502601	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
NRL5G70	276670X000465303	09/10/2021	74550	R\$ 130.16
NRP0342	276670NIC0152011	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
NTV9043	276670X000504867	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
NXC3506	276670X000503138	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
NYM6382	276670NIC0151776	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
OBB1455	276670M000089345	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
OBX6494	276670X000503185	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
OCA0J94	276670X000503459	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
OGY4156	276670X000503480	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
OGY4156	276670X000502448	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
OKH7218	276670X000502448 276670X000502849	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
OKH7218	276670X000504872	14/11/2021	74630	R\$ 195.23
OKH7218	276670M000089361	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
OKL6614	276670X000442110	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
OML1130	276670X000506122	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
OQO7E98	276670X000505899	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
OQT7912	276670T000689492	13/11/2021	55411	R\$ 195.23
OQV1E99	276670T000714720	13/11/2021	53800	R\$ 130.16
ORC4845	276670X000502282	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
OSV7425	276670X000504227	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
O5V7425 OTH0F50	276670X000304227 276670T000729137	13/11/2021	55920	R\$ 130.16
OVS0H70	276670NIC0151965	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
OWV2I01	276670M000089411	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
OYJ2B59	276670NIC0151863	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
OZD9l61	276670NIC0152036	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
OZU8646	276670T000736852	11/11/2021	55414	R\$ 195.23
PBY1272	276670T000679962	15/10/2021	76252	R\$ 293.47
PCC3843	276670X000503245	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PCX0E34	276670X000505888	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PDX0G47	276670X000503259	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PGR2A03	276670T000714707	13/11/2021	54525	R\$ 195.23
PKN3C28	276670T000714707 276670T000729138	13/11/2021	55680	R\$ 195.23
PKN3C28	276670T000714723	13/11/2021	54521	R\$ 195.23
PPI8G85	276670X000502901	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PRV9B08	276670T000725369	13/11/2021	60501	R\$ 293.47
PSB1B39	276670X000503323	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PSB1B39	276670X000503115	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
PSJ8I29	276670X000441815	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
PTP6B72	276670X000502309	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PUN0B83	276670X000503047	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PVI1I96	276670X000503503	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
PVS6E55	276670NIC0151861	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
PWZ0G76	276670X000503327	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PXG2301	276670X000505327 276670X000506062	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PXK7E38	276670X000505703	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PXT7D68	276670X000506116	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PXX9A28	276670M000089374	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
PYI3726	276670X000505632	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
PYO8181	276670T000698989	13/11/2021	55090	R\$ 130.16
PYS6G03	276670NIC0151838	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
PZA7H35	276670X000503483	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
PZA8J49	276670X000506190	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PZH1636	276670X000504114	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
PZM6A49	276670M000089520	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
PZQ1684	276670X000502593	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
PZT5627	276670X000302393 276670NIC0151790	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QAF8461	276670NIC0152027	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
QAG2001	276670X000502862	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
QAN7846	276670T000729126	13/11/2021	55920	R\$ 130.16
QAQ1840	276670X000503940	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
QAQ7A50	276670X000503821	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QCL1J50	276670NIC0151932	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QDB5755	276670X000505865	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QGL0C24	276670X000505764	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QHO1E08	276670X000502356	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QHT4A04	276670X000504869	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
QHX1673	276670X000504869 276670X000506009	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QIX9J73				·
UTX9.17.3	276670T000689494	13/11/2021	60501	R\$ 293.47
	070070\/000500700	40/44/0004	74550	D# 400 40
QJQ0J39 QJY0C50	276670X000503780 276670X000506112	12/11/2021 13/11/2021	74550 74630	R\$ 130.16 R\$ 195.23

		E	,	3
QJY0C50	276670NIC0151852	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QLW1100	276670X000505729	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QMU1H68	276670T000683416	06/11/2021	76331	R\$ 293.47
QMV7A65	276670X000502631	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
QNE7C80	276670X000502397	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QNF4C10	276670NIC0151944	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QNH2103	276670NIC0151873	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
QNM5D17	276670NIC0151839	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QNS2C23	276670NIC0151987	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
QNU9E47	276670NIC0151984	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
QOG2F64	276670NIC0151832	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QOT1F97	276670X000504887	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000504367	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QOV0E88				
QOY9B48	276670X000442140	22/08/2021	74550	R\$ 130.16
QOZ6018	276670X000505344	14/11/2021	74550	R\$ 130.16
QPB9719	276670NIC0151986	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QPJ2D66	276670NIC0151882	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
QPT5313	276670NIC0151879	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
·	•			
QPU5C56	276670X000503080	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
QPU5C56	276670X000503785	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QPY5D15	116100E008458213	14/11/2021	54521	R\$ 195.23
QQH1I04	276670M000089393	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
QQH9B81	276670NIC0151889	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
QQX7F37	276670X000506125	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QQZ8898	276670X000502640	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QSB0G47	276670X000503057	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QTF6D00	276670X000502911	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QTF6D00	276670X000502911 276670X000503870	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QTF6D00	276670X000502803	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
QUD2A82	276670X000503374	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
QUG8C45	276670X000505752	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
QWU6E80	276670X000502250	13/11/2021	74710	R\$ 880.41
QWY7F38		13/11/2021		
	276670X000502271		74550	R\$ 130.16
QXL4B70	116100E009144838	13/11/2021	60412	R\$ 195.23
RAH2C41	276670X000505973	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RAM1A35	276670NIC0152038	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHA0A35	276670NIC0151982	08/02/2022	50020	R\$ 260.32
				·
RHA0H73	276670X000502728	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHA1G77	276670M000089372	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHA1G77	276670X000502252	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHA1G77	276670X000502332	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHA4E20	276670NIC0151785	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHB6F16			74710	
	276670X000503064	12/11/2021		R\$ 880.41
RHC0B98	276670NIC0151880	08/02/2022	50020	R\$ 520.64
RHC2E82	276670NIC0151807	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
RHC6F44	276670NIC0151957	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
RHC7D59	276670X000505930	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHC9B55		08/02/2022	50020	R\$ 130.16
	276670NIC0151840			•
RHD1B56	276670X000502892	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHD1B59	276670NIC0151771	08/02/2022	50020	R\$ 293.47
RHD1I58	276670X000505533	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHD4D66	276670M000089514	14/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHD5H51	276670NIC0152042	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHD6D14	276670T000698988	13/11/2021	54950	R\$ 195.23
RHD7I43	276670M000089370	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHE0E42	276670M000089568	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHE0J10	276670X000503381	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHE0J32	276670X000503648	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				*
RHE7G82	276670NIC0152017	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
RHF3H42	276670NIC0151936	08/02/2022	50020	R\$ 130.16
RHF7G25	276670X000505648	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHF8G46	276670X000502734	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHG1D12	276670T000716459	19/10/2021	60411	R\$ 195.23
RHG6F70	276670NIC0151796	08/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHH3I13	276670X000503839	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHH9G07	276670X000503212	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHI9J76	276670X000503508	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHJ1G77	276670X000506170	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHJ3I73	276670M000089416	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
				·
RHJ4D76	276670T000589176	13/11/2021	76332	R\$ 293.47
RHL1C13	276670X000502532	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHL4F27	276670X000502505	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHM8A83	276670X000502595	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHM9I43	276670X000503105	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
				•
RHN4I62	276670X000502456	13/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHN4I89	276670M000089369	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHN5D18	276670X000502280	13/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHN7E32	276670X000504096	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
	276670X000504090	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHP1A19			/ ₩. i. IU	

RHV4A07	276670M000089366	13/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHV4A07	276670M000089425	12/11/2021	60503	R\$ 293.47
RMM6C68	276670X000503560	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
RMY7E05	276670X000502982	12/11/2021	74630	R\$ 195.23
RNR9I84	276670X000503348	12/11/2021	74550	R\$ 130.16
RNS3J59	276670X000503951	12/11/2021	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 31/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK6543	276670X000502843	13/11/2021	74550
AAK7693	276670X000502975	12/11/2021	74550
AAR6798	276670X000503003	12/11/2021	74550
AAY3J17	276670X000505746	13/11/2021	74550
ABD0653	276670X000506127	13/11/2021	74550
ABJ2058	276670X000505796	13/11/2021	74550
ABJ8B74	276670X000504160	12/11/2021	74550
ABM8F08	276670X000502596	13/11/2021	74550
ABX3I08	276670X000503959	12/11/2021	74550
ACG4102	276670X000505557	13/11/2021	74550
ADH1294	276670X000502515	13/11/2021	74550
ADV7551	276670X000505963	13/11/2021	74550
AEA4735	276670X000503864	12/11/2021	74550
AEA7054	276670X000442039	22/08/2021	74550
AEA7054	276670X000442569	22/08/2021	74550
AEM8740	276670X000503888	12/11/2021	74550
AEZ1D39	276670X000505704	13/11/2021	74550
AFQ0603	276670X000505634	13/11/2021	74550
AGD8009	276670X000505765	13/11/2021	74550
AGE5615	276670X000502847	13/11/2021	74550
AGS3749	276670X000506182	13/11/2021	74550
AGX9J89	276670X000503642	12/11/2021	74550
AGY4002	276670X000503061	12/11/2021	74550
AHB0714	276670X000502793	13/11/2021	74550
AHD2C88	276670X000505629	14/11/2021	74550
AHG2770	276670X000503248	12/11/2021	74550
AHI4689	276670X000503360	12/11/2021	74550
AIA5638	276670X000505950	13/11/2021	74550
AIA9001	276670X000502602	13/11/2021	74550
AIC3205	276670X000505530	13/11/2021	74550
AIC5502	276670X000504104	12/11/2021	74550
AIH3864	276670X000503660	12/11/2021	74550
All6947	276670X000502898	12/11/2021	74550
AIJ0989	276670X000503232	12/11/2021	74550
AJF4357	276670X000503153	12/11/2021	74550
AJN7082	276670X000503946	12/11/2021	74550
AJU0389	276670T000699000	14/11/2021	55500
AKD3F44	276670X000502486	13/11/2021	74550
AKD4516	276670X000502350	13/11/2021	74550
AKG8089	276670X000502860	13/11/2021	74550
AKG8187	276670X000502653	13/11/2021	74550
AKI4244	276670X000505536	13/11/2021	74550
AKN0H59	276670X000504874	14/11/2021	74550
AKP1E26	276670X000502827	13/11/2021	74550
AKV2843	276670X000502308	13/11/2021	74550
ALD8832	276670X000503269	12/11/2021	74550
ALF5644	276670X000503996	12/11/2021	74550
ALP6792	276670X000502979	12/11/2021	74550
ALR6C26	276670X000505689	13/11/2021	74550
ALS6625	276670X000503732	12/11/2021	74550
ALW1B01	276670X000502464	13/11/2021	74550
AMC7593	276670X000503304	12/11/2021	74550
AMG5879	276670X000502525	13/11/2021	74550
AMG8G44	276670X000502616	13/11/2021	74550
AMH7721	276670X000502614	13/11/2021	74550
AMJ5367	276670X000502453	13/11/2021	74550
AMK7E82	276670X000502359	13/11/2021	74550
AMN5A34	276670X000505785	13/11/2021	74550
AMO9506	276670X000502830	13/11/2021	74550
ANJ8165	276670X000503669	12/11/2021	74550
ANM2A67	276670X000503390	12/11/2021	74550

Joinal Official II 43/9	rag.	43 Quinta	-ieira, 10 de março de 2022
ANN3661	276670X000504885	14/11/2021	74550
ANO4026	276670X000504008	12/11/2021	74550
ANQ4459	276670X000502264	13/11/2021	74550
ANR3100	276670X000505823	13/11/2021	74550
ANS0426	276670X000505693	13/11/2021	74550
AOB0C97	276670X000503202	12/11/2021	74550
AOB2I38	276670X000505762	14/11/2021	74550
AOD7460	276670X000505999	13/11/2021	74550
AOH4A21	276670X000505590	13/11/2021	74550
AOI7143	276670X000505522	13/11/2021	74550
AOO6708	276670X000504047	12/11/2021	74550
AOP2690	276670X000503308	12/11/2021	74550
AOP9J33	276670X000502575	13/11/2021	74550
AOR7J99	276670X000506099	13/11/2021	74550
AOT0323	276670X000503622	12/11/2021	74550
AOU5815	276670X000503191	12/11/2021	74550
APB0786	276670X000503010	12/11/2021	74550
APD0684	276670X000503739	12/11/2021	74550
APG5577	276670X000505358	14/11/2021	74550
APG7402	276670X000504176	12/11/2021	74550
APH9603	276670X000502439	13/11/2021	74550
API8491	276670M000089503	14/11/2021	56732
APK2910	276670X000505792	13/11/2021	74550
APT5918	276670X000502506	13/11/2021	74550
APW7956	276670X000503663	12/11/2021	74550
APY5F99	276670X000506185	13/11/2021	74550
APZ5A77	276670X000502722	13/11/2021	74550
AQF8931	276670X000504001	12/11/2021	74550
AQG8E34	116100E008841809	13/11/2021	54600 74550
AQH5398	276670X000503379	12/11/2021	74550
AQO4I38 AQP7949	276670X000502383 276670X000442914	13/11/2021 22/08/2021	74550
·	276670X000442914 276670X000505977		74550
AQR7801 AQT0203	276670X000505977 276670X000496308	13/11/2021 06/11/2021	74550 74550
AQY6745 ARE4C38	276670X000504876 276670T000698994	14/11/2021 13/11/2021	74550 55500
ARG3E14	2766701000696994 276670X000502447	13/11/2021	74550
ARG4776	276670X000502447 276670X000504043	12/11/2021	74550 74550
ARK9273	276670X000504043 276670X000505723	13/11/2021	74550
ARK9G71	276670X000505725 276670X000506158	13/11/2021	74550
ARR4140	276670X000500138 276670X000503628	12/11/2021	74550
ARR5706	276670X000502891	12/11/2021	74550
ARR9A52	276670X000503403	12/11/2021	74550
ART5900	276670X000503829	12/11/2021	74550
ARU0H61	276670X000505267	14/11/2021	74550
ARY3B57	276670X000503383	12/11/2021	74550
ARZ6G79	276670X000505873	13/11/2021	74550
ASC3I28	276670X000503272	12/11/2021	74550
ASC7898	276670X000503133	12/11/2021	74550
ASF8D10	276670X000505814	13/11/2021	74550
ASF8E01	276670X000502965	12/11/2021	74550
ASI4676	276670X000505948	13/11/2021	74550
ASI7768	276670X000503356	12/11/2021	74550
ASK4J34	276670X000503078	12/11/2021	74550
ASK9621	276670X000506072	13/11/2021	74550
ASL1F28	276670X000503039	12/11/2021	74550
ASM0D97	276670X000505545	13/11/2021	74550
ASP1618	276670X000503452	12/11/2021	74550
ASP9388	276670X000503520	12/11/2021	74550
ASQ2A14	276670X000505577	13/11/2021	74550
ASQ4859	276670X000503350	12/11/2021	74550
ASR3D67	276670X000503611	12/11/2021	74550
ASU0599	276670X000502430	13/11/2021	74550
ASW4535	276670X000506044	13/11/2021	74550
ATB7355	276670X000503766	12/11/2021	74550
ATE8B77	276670X000502468	13/11/2021	74550
ATF3848	276670X000503433	12/11/2021	74550
ATG6C67	276670X000502907	12/11/2021	74550 74550
ATH4824	276670X000502693	13/11/2021	74550
ATJ1J06 ATK2067	276670X000502289 276670X000502708	13/11/2021 13/11/2021	74550 74550
ATK4895	276670X000502708 276670X000442185	22/08/2021	74550 74550
ATN8674	276670X000442163 276670X000503394	12/11/2021	74550
ATO3606	276670X000503394 276670X000503980	12/11/2021	74550
ATP9902	276670X000505980 276670X000502485	13/11/2021	74550
	276670X000502485 276670X000502287	13/11/2021	74550
$\Delta T(1) R(4) RA$		10/11/4041	17000
ATQ3G84 ATT4588			74550
ATQ3G84 ATT4588 ATY3348	276670X000502809 276670T000667071	13/11/2021 13/11/2021	74550 56225

	e	•	, ,
AUF2056	276670X000505347	14/11/2021	74550
AUF6912	276670X000441902	22/08/2021	74550
	<u> </u>		
AUG3309	276670X000502889	12/11/2021	74550
AUH0433	276670X000503045	12/11/2021	74550
AUN2009	276670X000502823	13/11/2021	74550
AUN3990	276670X000503986	12/11/2021	74550
AUN5777	276670X000502445	13/11/2021	74550
AUO5980	276670X000505624	13/11/2021	74550
AUT4186	276670T000698995	13/11/2021	55500
AUV4150	276670X000505743	13/11/2021	74550
AUZ1531	276670X000504217	12/11/2021	74550
AUZ9101	276670X000503510	12/11/2021	74550
AUZ9H71	276670X000505866	13/11/2021	74550
AVC8J70	276670X000505951	13/11/2021	74550
AVC9096			74550
	276670X000503854	12/11/2021	
AVE4804	276670X000503254	12/11/2021	74550
AVF3H40	276670X000505996	13/11/2021	74550
AVJ0334	276670X000506118	13/11/2021	74550
AVJ2634	276670X000506060	13/11/2021	74550
AVK9330	276670X000503474	12/11/2021	74550
AVO4I55	276670X000505921	13/11/2021	74550
AVP0860	276670X000503267	12/11/2021	74550
AVP2G68	276670X000502523	13/11/2021	74550
AVQ2E84	276670X000504111	12/11/2021	74550
AVQ7964	276670X000506016	13/11/2021	74550
AVS2396	276670X000506149	13/11/2021	74550
AVS8J91	276670X000502905	12/11/2021	74550
AVV9073	276670X000502824	13/11/2021	74550
AVY6J77	276670X000503616	12/11/2021	74550
AWD8J79	276670X000503499	12/11/2021	74550
AWF8091	276670X000503802	12/11/2021	74550
AWG1629	276670X000505647	13/11/2021	74550
AWG3909	276670X000458655	05/10/2021	74550
AWJ9E77	276670X000463546	08/10/2021	74550
AWM4412	276670X000502237	13/11/2021	74550
AWO4064	276670X000502244	13/11/2021	74550
AWR5168	276670X000442007	22/08/2021	74550
AWS7506	276670X000502531	13/11/2021	74550
AWW1811	276670X000506104	13/11/2021	74550
AWY1396	276670X000502864	13/11/2021	74550
AWY5261	276670X000502757	13/11/2021	74550
AWZ1034	276670X000505563	13/11/2021	74550
AXE7959	276670X000504068	12/11/2021	74550
AXK0150	276670X000504164	12/11/2021	74550
AXK2H31	276670X000502645	13/11/2021	74550
AXL1H90	276670X000503722	12/11/2021	74550
AXL3264		1	74550
	276670X000505601	13/11/2021	
AXM4H63	276670X000506152	13/11/2021	74550
AXO4879	276670X000503454	12/11/2021	74550
AXO7839	276670X000502223	13/11/2021	74550
AXO8A92	276670X000503822	12/11/2021	74550
AXP8376	276670X000502794	13/11/2021	74550
AXP8E53	276670X0005052794 276670X000505550	13/11/2021	74550
AXV7537	276670X000502521	13/11/2021	74550
AXW0664	276670X000503536	12/11/2021	74550
AXY4F83	276670X000442300	22/08/2021	74550
AYC1096	276670X000505935	13/11/2021	74550
AYD0174	276670X000503015	12/11/2021	74550
AYF5301	276670X000502327	13/11/2021	74550
AYH2G04	276670X000503030	12/11/2021	74550
AYN1475	276670X000503411	12/11/2021	74550
AYN7335	276670X000504233	12/11/2021	74550
AYT9F24	276670X000503022	12/11/2021	74550
AYW3575	276670X000505874	13/11/2021	74550
AYY1837	276670X000502871	13/11/2021	74550
AZA9593	276670X000503919	12/11/2021	74550
	<u> </u>		
AZD7160	276670X000502580	13/11/2021	74550
AZD9094	276670X000503416	12/11/2021	74550
AZG2658	276670X000506103	13/11/2021	74550
AZH2D03	276670X000503511	12/11/2021	74550
AZJ5331	276670X000502654	13/11/2021	74550
AZK6H12	276670X000505817	14/11/2021	74550
AZP8602	276670X000503339	12/11/2021	74550
AZS7080	276670X000503355	12/11/2021	74550
AZS7J19	276670X000505820	13/11/2021	74550
AZT1944	276670X000503128	12/11/2021	74550
AZW8732	276670X000504208	12/11/2021	74550
AZZ9270	276670X000502838	13/11/2021	74550
BAA4962	276670X000505638	13/11/2021	74550
l			

Joinal Official II 43/9	rag.	43 Quinta	iena, 10 de março de 2022
BAD4F52	276670X000503803	12/11/2021	74550
BAG4540	276670X000503997	12/11/2021	74550
BAM7J54	276670X000502411	13/11/2021	74550
BAN4D54	276670X000504144	12/11/2021	74550
BAN8I42	276670X000504884	14/11/2021	74550
BAQ8808	276670X000502730	13/11/2021	74550
BAT1925	276670X000502816	13/11/2021	74550
BAT5882	276670X000505667	13/11/2021	74550
BAU0957	276670X000502499	13/11/2021	74550
BAU2556	276670X000505802	13/11/2021	74550
BAW9364 BAW9F28	276670X000442000 276670X000502761	22/08/2021	74550
BAY4A43	276670X000502761 276670X000505872	13/11/2021 13/11/2021	74550 74550
BAY5622	276670X000503672 276670X000503310	12/11/2021	74550
BAY6899	276670X000505310 276670X000506133	13/11/2021	74550
BAZ2G34	276670X000500135 276670X000505857	13/11/2021	74550
BBA7134	276670X000442024	22/08/2021	74550
BBC4674	276670X000503421	12/11/2021	74550
BBJ3659	276670X000506073	13/11/2021	74550
BBL3804	276670X000504026	12/11/2021	74550
BBL6425	276670X000502620	13/11/2021	74550
BBL9I16	116100E008908281	13/11/2021	54600
BBM4069	276670T000557687	14/11/2021	55500
BBN7F53	276670X000503110	12/11/2021	74550
BBO2498	276670X000503470	12/11/2021	74550
BBP9330	276670X000505940	13/11/2021	74550
BBS7607	276670X000505607	13/11/2021	74550
BBT8471	276670X000503795	12/11/2021	74550
BBT8584	276670X000502743	13/11/2021	74550
BBU5527	276670X000503814	12/11/2021	74550
BBV1H36	276670X000506021	13/11/2021	74550
BBV4871 BBW4690	276670T000698992 276670X000502570	13/11/2021	55500
BBW5154	276670X000502570 276670X000502744	13/11/2021 13/11/2021	74550 74550
BBW5C58	276670X000502744 276670X000503545	12/11/2021	74550
BBW9914	276670X000303343 276670X000482457	26/10/2021	74550
BBX6903	276670X000402437 276670X000505799	13/11/2021	74550
BBY0632	276670X000505755 276670X000505858	13/11/2021	74550
BBY4871	276670T000736981	14/11/2021	55500
BBZ1591	276670X000505759	13/11/2021	74550
BBZ8848	276670X000504102	12/11/2021	74550
BCC0514	276670X000505621	13/11/2021	74550
BCC8217	276670X000503041	12/11/2021	74550
BCD4679	276670X000505548	13/11/2021	74550
BCE5255	276670T000730820	11/10/2021	56731
BCF2937	276670X000503166	12/11/2021	74550
BCH4213	276670X000502573	13/11/2021	74550
BCH4846	276670X000505998	13/11/2021	74550
BCI7E23	276670X000502316	13/11/2021	74550
BCJ6095 BCL5C83	276670X000503664 276670X000502947	12/11/2021 12/11/2021	74550 74550
BCN2839	276670X000502947 276670X000502385	13/11/2021	74550
BCO2813	276670X000502565 276670X000503522	12/11/2021	74550
BCS1948	276670X000502267	13/11/2021	74550
BCS7J60	276670X000505941	13/11/2021	74550
BCU6D10	276670X000505586	13/11/2021	74550
BCW8E71	276670X000505993	13/11/2021	74550
BCX0H48	276670X000503674	12/11/2021	74550
BCX2806	276670X000505769	13/11/2021	74550
BCX3B55	276670X000502933	12/11/2021	74550
BCX7J55	276670X000502660	13/11/2021	74550
BCY7D88	276670X000502577	13/11/2021	74550
BCZ0H23	276670X000503976	12/11/2021	74550
BDB3A14	276670X000503017	12/11/2021	74550
BDC8F89	276670X000503104	12/11/2021	74550
BDD8C17	276670X000506061 276670X000503023	13/11/2021	74550 74550
BDF2B65 BDF5H43	276670X000503023 276670X000505892	12/11/2021 13/11/2021	74550 74550
BDG6H97	276670X000505692 276670X000503807	12/11/2021	74550
BDH6I41	276670X000503807 276670X000502426	13/11/2021	74550
BDI2C39	276670X000502420 276670X000505733	13/11/2021	74550
BDJ1521	276670X000504228	12/11/2021	74550
BDJ5D43	276670X000503473	12/11/2021	74550
BDJ6E78	276670X000502931	12/11/2021	74550
BDK7D76	276670X000505560	13/11/2021	74550
BDL0E16	276670X000503307	12/11/2021	74550
BDL4C87	276670X000503773	12/11/2021	74550
BDM1G95	276670X000505786	13/11/2021	74550
BDM5F05	276670X000505780	13/11/2021	74550

		•	, 3
BDN0C94	276670X000461538	06/10/2021	74550
BDO9C20	276670X000506140	13/11/2021	74550
BDP3E26	276670X000500140 276670X000505710	13/11/2021	74550
BDF3L20 BDQ7D81	276670X000503710 276670X000502376	13/11/2021	74550
BDQ8C18	276670X000503457	12/11/2021	74550
BDR9E04	276670X000502391	13/11/2021	74550
BDS5F86	276670X000505719	13/11/2021	74550
BDS6G14	276670X000503091	12/11/2021	74550
BDT5J41	276670X000502938	12/11/2021	74550
BDU5I40	276670X000502516	13/11/2021	74550
BDV1I63	276670X000503168	12/11/2021	74550
BDW3G07	276670X000503727	12/11/2021	74550
BED3C81	276670X000503006	12/11/2021	74550
BEE0184	276670X000502988	12/11/2021	74550
BEE5F04	276670X000502566 276670X000502664	13/11/2021	74550
BEF0B28	276670X000503897	12/11/2021	74550
BEG4D89	276670X000502320	13/11/2021	74550
BEJ6D49	276670X000503021	12/11/2021	74550
BEK8A50	276670M000089346	13/11/2021	56732
BEN3C82	276670X000502747	13/11/2021	74550
BEO2E73	276670X000503643	12/11/2021	74550
BEP4F38	276670X000503921	12/11/2021	74550
BER7D40	276670X000506089	13/11/2021	74550
BES3B56	276670X000506089 276670X000505618	13/11/2021	74550
		I I	
BET3290	276670X000505824	13/11/2021	74550
BET6E49	276670X000505594	13/11/2021	74550
BEU3H13	276670X000505694	13/11/2021	74550
BEW1F91	276670X000503561	12/11/2021	74550
BEW1I52	276670X000442139	22/08/2021	74550
BEX7H82	276670X000506052	13/11/2021	74550
BEZ2G62	276670X000502459	13/11/2021	74550
BFL3958	276670X000502642	13/11/2021	74550
BJO2178	276670X000502642 276670X000503862	12/11/2021	74550
BLG7380		13/11/2021	74550
	276670X000502533		
CBA9690	276670X000503216	12/11/2021	74550
CDJ3F09	276670X000503498	12/11/2021	74550
CDV8396	276670X000505740	13/11/2021	74550
CGM5I31	276670X000505671	13/11/2021	74550
CIE8148	276670X000442056	22/08/2021	74550
CIP5I75	276670X000505886	13/11/2021	74550
CPO4D56	276670X000502535	13/11/2021	74550
CSL0136	276670X000506177	13/11/2021	74550
CSL1706	276670X000502772	13/11/2021	74550
			74550
CTJ5050	276670X000506040	13/11/2021	
CUF1I47	276670X000502807	13/11/2021	74550
CWR7633	276670X000502796	13/11/2021	74550
CZG7483	276670X000503231	12/11/2021	74550
CZK9711	276670X000502619	13/11/2021	74550
CZL2987	276670X000502550	13/11/2021	74550
DAP2940	276670X000504927	14/11/2021	74550
DBO4I77	276670X000502798	13/11/2021	74550
DBX8E46	276670X000502703	13/11/2021	74550
DCW2l13	276670X000502705 276670X000502852	13/11/2021	74550
DEB5456	276670X000502632 276670X000502347	13/11/2021	74550
DER8205	276670X000502567	13/11/2021	74550
DFJ6588	276670X000503538	12/11/2021	74550
DGI6310	276670X000503811	12/11/2021	74550
DHK5832	276670X000505922	13/11/2021	74550
DHR5806	276670X000505795	13/11/2021	74550
DHS5343	276670X000502470	13/11/2021	74550
DJE8H89	276670X000502408	13/11/2021	74550
DLB3338	276670X000502903	12/11/2021	74550
DNK1F35	276670X000502819	13/11/2021	74550
DOD7E21	276670X000502619 276670X000505685	13/11/2021	74550
DOD7221 DOT3585	276670X000505030 276670X000505739	13/11/2021	74550
DPM9558	276670X000441944	22/08/2021	74550
DPS1640	276670X000505728	13/11/2021	74550
DQP6499	276670X000502688	13/11/2021	74550
DQW4420	276670X000506031	13/11/2021	74550
DRA9B83	276670X000503426	12/11/2021	74550
DRI7233	276670X000505360	14/11/2021	74550
DSX4869	276670X000503880	12/11/2021	74550
DUG1B22	116100E008653181	14/11/2021	54600
DWS0099	276670T000698993	13/11/2021	55500
DXK8J66		13/11/2021	74550
	276670X000505904	I I	
DXX5325	276670X000506154	13/11/2021	74550
DZG6319	276670X000505598	13/11/2021	74550
EAR0C66	276670X000506091	13/11/2021	74550
EDL1G16	276670X000506123	13/11/2021	74550

	Ç		•
EDO5A73	276670X000503696	12/11/2021	74550
EEZ8242	276670X000503186	12/11/2021	74550
EIG0H72	276670X000502355	13/11/2021	74550
EIT8088	276670X000502310	13/11/2021	74550
EKG2G05	276670X000503095	12/11/2021	74550
EKK1C32	276670X0005030393	13/11/2021	74550
EKK1032 EKM3497		06/10/2021	74550
	276670X000458011		
ELD1273	276670X000506056	13/11/2021	74550
ELZ1C15	276670X000505652	13/11/2021	74550
ENJ4023	276670X000503478	12/11/2021	74550
ENV6F23	276670X000505870	13/11/2021	74550
ENV8A04	276670X000505813	13/11/2021	74550
ENW7E82	276670X000502548	13/11/2021	74550
EPD5F39	276670T000698999	14/11/2021	55500
EPK9852	276670X000502418	13/11/2021	74550
EQT9347	276670X000505605	13/11/2021	74550
EQU5H85	276670X000505961	13/11/2021	74550
EUO7682	276670X000502760	13/11/2021	74550
EXD9191	276670X000505753	13/11/2021	74550
EYG1309	276670X000502751	13/11/2021	74550
EYM9D52	276670X000502706	13/11/2021	74550
EYN0756	276670X000505956	13/11/2021	74550
EYT4483	276670X000502788	13/11/2021	74550
FAH0045	276670T000729140	13/11/2021	56650
FBO8D00	276670X000505552	13/11/2021	74550
FDS6157	276670X000503332 276670X000502538	13/11/2021	74550
FFO2805	276670X000302338 276670X000441979	22/08/2021	74550
FFO9B95	276670X000503827	12/11/2021	74550
FFR7J29	276670X000504886	14/11/2021	74550
FJJ7E61	276670X000503391	12/11/2021	74550
FKK0B32	276670X000502587	13/11/2021	74550
FKK1E74	276670X000502735	13/11/2021	74550
FKZ0J88	276670X000504221	12/11/2021	74550
FLC7610	276670X000502296	13/11/2021	74550
FMS3I00	276670X000502899	12/11/2021	74550
FNI1C59	276670X000503066	12/11/2021	74550
FOM6A89	276670X00050303000 276670X000502952	12/11/2021	74550
FOS1578	276670X000504213	12/11/2021	74550
FPC2C31	276670X000503289	12/11/2021	74550
FPL4B43	276670X000503376	12/11/2021	74550
FRT7J98	276670X000476758	20/10/2021	74550
FSS5377	276670X000502361	13/11/2021	74550
FTR1830	276670X000503130	12/11/2021	74550
FUG3H27	276670X000499362	08/11/2021	74550
FUH4147	276670X000503682	12/11/2021	74550
FUT8C06	276670X000502437	13/11/2021	74550
FVA7F75	276670X000506164	13/11/2021	74550
FZY4F44			74550
	276670X000502559	13/11/2021	
FZY4F44	276670X000503175	12/11/2021	74550
GAZ0H36	276670X000502865	13/11/2021	74550
GCM7070	276670X000502697	13/11/2021	74550
GCQ1B03	276670X000503340	12/11/2021	74550
GFA6120	276670X000502682	13/11/2021	74550
GIM5A45	276670X000502773	13/11/2021	74550
GJD5380	276670X000502876	13/11/2021	74550
GJP2D65	276670X000502896	12/11/2021	74550
GKG1F41	276670X000502519	13/11/2021	74550
GRG0228	276670X000502412	13/11/2021	74550
GZN5778	276670X000502412 276670X000503610	12/11/2021	74550
HBH9G64	276670X000502959	12/11/2021	74550
HDH5D43	276670X000502696	13/11/2021	74550
HRN7093	276670X000502698	13/11/2021	74550
HTA4845	276670X000503106	12/11/2021	74550
HYO8E86	276670X000503966	12/11/2021	74550
ILT8E40	276670X000502387	12/11/2021	74550
INW8891	276670X000503332	12/11/2021	74550
ISM2046	276670X000502874	13/11/2021	74550
IVP5I28	276670X000505501	14/11/2021	74550
JHD3H44	276670X000502539	13/11/2021	74550
JHF4B86	276670T000698991	13/11/2021	55500 74550
JHV8939	276670X000503220	12/11/2021	74550
JKC3J40	276670X000503373	12/11/2021	74550
JPV6I94	276670X000503224	12/11/2021	74550
JUP9J59	276670X000505356	14/11/2021	74550
JYI8421	276670X000502857	13/11/2021	74550
KES4721	276670X000503163	12/11/2021	74550
KJC3A00	276670X000505968	13/11/2021	74550
KMB2355	276670X000503514	12/11/2021	74550
KRC9I90	276670T000303314 276670T000736982	14/11/2021	55500
11100100	21001010001000E	1-T/ 1 1/4U4 1	00000

10/70144		10/11/0001	74550
KYZ9J41	276670X000502233	13/11/2021	74550
LOK4510 LUN2A87	276670X000502786	13/11/2021 13/11/2021	74550 74550
LUNZA87 LUP4E88	276670X000505979 276670X000505705	13/11/2021	74550 74550
LWW4080	276670X000503705 276670X000503335	12/11/2021	74550 74550
MAW6695	276670X000503535 276670X000502513	13/11/2021	74550 74550
MFR6H45	276670X000502515 276670X000505848	13/11/2021	74550
MGF8914	276670X000504457	13/11/2021	74550
MGK7B76	276670X000502529	12/11/2021	74550
MJF8529	276670X000505620	13/11/2021	74550
MJR0097	276670X000502242	13/11/2021	74550
MLG0990	276670X000503532	12/11/2021	74550
NBC1031	276670X000502895	12/11/2021	74550
NBQ9634	276670X000502769	13/11/2021	74550
NKT6770	276670X000504029	12/11/2021	74550
OPN8956	276670X000502541	13/11/2021	74550
PAR1A89	276670X000503801	12/11/2021	74550
PJN5B00	116100E008453308	13/11/2021	54600
PKD6E21	276670X000506041	13/11/2021	74550
PPI9I02	276670X000503337	12/11/2021	74550
PQF4C91	276670X000502378	13/11/2021	74550
PQP5B12	276670X000502440	13/11/2021	74550
PUT8454	276670X000502260	13/11/2021	74550
PWD9773	276670X000502963	12/11/2021	74550
PYC0153	276670X000461637	07/10/2021	74550
PYH6G05	276670X000503134	12/11/2021	74550
PYM0H19	276670X000504151	12/11/2021	74550
PYU9J29	276670X000503494	12/11/2021	74550
QAD4713	276670X000503150	12/11/2021	74550
QDI4609	276670X000504033	12/11/2021	74550
QJL4D49	276670X000502247	13/11/2021	74550
QJM4248	276670X000502365	13/11/2021	74550
QJN6A06	276670X000505531	13/11/2021	74550
QMT9C69	276670X000504091	12/11/2021	74550
QNB4B33	276670X000506088	13/11/2021	74550
QNJ2J32	276670X000502668	13/11/2021	74550
QNW9J98	276670X000503294	12/11/2021	74550
QOE4B64	276670X000502401	13/11/2021	74550
QON5169	276670X000502686	13/11/2021	74550 74550
QOO6E43 QPW4D25	276670X000505720 276670X000442192	13/11/2021 22/08/2021	74550 74550
QPY5D15	276670X000442192 276670X000503617	12/11/2021	74550
QSB0G47	276670X000505017 276670X000505523	13/11/2021	74550
QUD9E70	276670X000303323	22/08/2021	74550
QUI3D57	276670X000503564	12/11/2021	74550
RAE0610	276670X000506007	13/11/2021	74550
RHA6E35	276670X000505947	13/11/2021	74550
RHB2I71	276670X000504865	14/11/2021	74550
RHC1A76	276670X000503094	12/11/2021	74550
RHC1C08	276670X000502946	12/11/2021	74550
RHD3B16	276670X000502625	13/11/2021	74550
RHD4D44	276670X000503210	12/11/2021	74550
RHD5D93	276670X000502393	13/11/2021	74550
RHE0C95	276670X000503253	12/11/2021	74550
RHG1D86	276670X000506069	13/11/2021	74550
RHG8A92	276670X000502492	13/11/2021	74550
RHJ0H16	276670X000505966	13/11/2021	74550
RHJ5A17	276670X000506078	13/11/2021	74550
RHJ9A49	276670X000503301	12/11/2021	74550
RHK1E38	276670X000503423	12/11/2021	74550
RHK3G34	276670X000502343	13/11/2021	74550
RHK6B88	276670X000505933	13/11/2021	74550
RHK6F89	276670X000502353	13/11/2021	74550
RHL5D62	276670X000503103	12/11/2021	74550
RHL6F35	276670X000502720	13/11/2021	74550
RHM9I44 RHN9A41	276670X000502509	13/11/2021	74550
RHN9A41 RNA1D53	276670X000503849 276670X000442415	12/11/2021 22/08/2021	74550 74550
RNE5D71	276670X000442415 276670X000504010	12/11/2021	74550 74550
RNV9F84	276670X000504010 276670X000503618	12/11/2021	74550 74550
1/11/03/104	21 001 0A0000000 10	14/11/4041	14000

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 001/2021 - CMTU

Processo Administrativo: n.º 001/2021- CMTU Pregão Presencial: n.º 001/2021- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU LD e MBM Seguradora S/A

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato 001/2021-CMTU pelo período de 12 meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2012, para a continuidade da prestação de serviços de seguro de vida em grupo (capital uniforme), exclusivo e personalizado aos estagiários remunerados e aprendizes da CMTU-LD.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, referente ao grupo previsto de 46 vidas. O valor máximo, considerando a quantidade máxima da faixa de segurados (70) é de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por mês, resultando em R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 11 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e MBM SEGURADORA S/A: Luiz Eduardo Dilli Gonçalves /Diretor Comercial e João Luis Macedo Abbott/Diretor Operacional.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2022

Processo SEI: 51.000717/2021-99

A Codel – Instituto de Desenvolvimento Londrina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 1210/2017, Resolução nº 28/2011 – TCE (alterada pela Resolução nº 46/2014), Instrução Normativa nº 61/2011 e demais legislações que regem às transferências voluntárias, torna público o presente Edital de Chamamento visando selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do PROGRAMA EMPREGATECH.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- 1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Planos de Trabalho para a celebração de parceria com a CODEL, para formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução do PROGRAMA EMPREGATECH, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- **1.2.** O prazo correspondente ao tempo necessário para execução integral do objeto de parceria prevista neste edital será de 06 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.
- **1.3.** O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 1.210, de 11 de outubro de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. Objeto

- 2.1.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com expertise em educação profissional e tecnológica, para firmar parceria com a Administração Pública Municipal, mediante celebração de Termo de Colaboração, para a execução do PROGRAMA EMPREGATECH.
- 2.1.2. O detalhamento do programa e os requesitos para a elaboração da proposta se encontram no ANEXO III deste Edital.

2.2. Objetivos

2.2.1. Objetivo Geral

Tendo em vista que o cenário atual é favorável para novas oportunidades de emprego relacionadas à área de TI e que há uma escassez de mão de obra qualificada, o objetivo principal do programa é promover a capacitação profissional dos munícipes em Tecnologia da Informação (TI) e criar oportunidades de emprego ao aproximá-los do setor produtivo.

2.2.2. Objetivos Específicos

- a) Disponibilizar ambiente e infraestrutura física básica para os participantes do programa nos espaços previamente determinados;
- b) Disponibilizar ferramenta/plataforma digital em ambiente virtual, possibilitando a capacitação dos participantes do programa em ensino híbrido;
- c) Disponibilizar recursos humanos para a orientação técnica e aplicação da grade curricular do Programa Empregatech.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução do PROGRAMA EMPREGATECH se dá em razão da necessidade do município de Londrina de oferecer mão de obra qualificada em Tecnologia da Informação (TI).

Atualmente a cidade de Londrina vem se destacando como um importante polo de tecnologia da região sul do país. Grandes empresas do setor e também uma gama de startups concentram suas atividades na cidade. Mesmo com essa alta no setor, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas empresas do segmento é encontrar mão de obra especializada.

É importante ressaltar que Londrina, assim como o restante do país, sofre com o chamado "apagão" na área de T.I, onde sobram vagas, mas falta mão de obra qualificada. De acordo com relatório da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), a área de

Tecnologia da Informação (TI) demandará cerca de 420 mil profissionais até 2024. O número, porém, se contrapõe à baixa quantidade de formação de mão de obra anual e desperta um alerta para o risco de falta de profissionais qualificados para ocupar os postos vagos.

Nesta perspectiva, o PROGRAMA EMPREGATECH tem como finalidade oferecer capacitação e desenvolvimento de profissionais, com o propósito de inovar, estimular e crescer o setor tecnológico em Londrina, de forma a integrar a oferta de aprendizagem às necessidades do mercado de trabalho.

O PROGRAMA EMPREGATECH está vinculado à CODEL, por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs):
- **4.1.1.** Definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- c) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
- **4.1.2.** Que declarar, conforme modelo constante no Anexo I, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- 4.2. Requisitos e Impedimentos para a Celebração do Termo de Colaboração:
- 4.2.1. Para habilitação e celebração do termo de colaboração, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do estatuto e suas alterações, ambos registrados em cartório;
 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:
- I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas;
- II. No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 1.210/2017, salvo nos casos de organizações religiosas;
- III. Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.
- b) Comprovante de que possui cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Ata de posse da Diretoria, devidamente registrada;
- d) RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- e) Alvará de Licença;
- f) Licença Sanitária;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (certidão unificada, mobiliária e imobiliária).
- h) Certificado de Regularidade do FGTS.
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- j) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta quanto a Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- k) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- I) Certidão Liberatória Controladoria Geral do Município de Londrina;
- m) Prova de regularidade guanto a Débitos Trabalhistas:
- n) Declaração de Ciência e Concordância conforme modelo constante do ANEXO I;
- o) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF, conforme modelo ANEXO VIII;
- p) Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;
- q) Declaração de que não emprega em trabalho noturno, périgoso ou insalubre menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- r) Documentos que comprovem o tempo mínimo de experiência prévia deverá ser de 1 (um) ano, com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que tenha atuado em ações junto à população, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- I. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- II. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- III. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- IV. Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- V. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

- VI. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.
- s) Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até trinta dias após a celebração da parceria, conforme modelo ANEXO VI;
- t) Declaração, conforme modelo ANEXO VII, de que o administrador, dirigente ou associado com poder de direção não seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:
- I. Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública; ou
- II. Cuja posição no órgão ou entidade da administração pública seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;
- III. Que não contratará nem remunerará com recursos da parceria, servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV. Demais itens conforme consta no ANEXO II.
- u) Comprovação de que os dirigentes não tenham sido condenados, em decisão irrecorrível, em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça Comum, e em havendo consta, deverá apresentar Certidão de Inteiro Teor da respectiva Vara.
- v) Plano de Trabalho, conforme diretrizes do ANEXO III e roteiro para elaboração de proposta no ANEXO IV.
- w) Ofício da Organização da Sociedade Civil, ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL solicitando a celebração da parceria.
- 4.2.2. Não é permitida a atuação em rede.
- 4.2.3. Impedimentos e Inabilitação:
- 4.2.3.1. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:
- a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
- b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
- c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, **caput**, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 32, **caput**, inciso I, do Decreto nº 1.210, de 2017);
- d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, **caput**, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
- e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
- f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, **caput**, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
- g) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, **caput**, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).
- **4.2.3.2.** Em caso de omissão ou não atendimento a algum requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **5.1.** A Comissão de Seleção será responsável pela análise e seleção das propostas, sendo constituída por 03 (três) servidores públicos da CODEL, designados por ato publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
- **5.2.** O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privado, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.
- 5.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
- **5.4.** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 8.666/1993.
- **5.5.** A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	11/03/2022
2	Envio das fichas de inscrição e propostas pelas Organizações da Sociedade Civil.	Até 01/04/2022 às 17h, horário de Brasília.
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/04/2022 a 07/04/2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	08/04/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 14/04/2022 às 17h, horário de Brasília.
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	18/04/2022 a 20/04/2022
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, após fase recursal.	29/04/2022

6.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

6.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

6.3.1 O presente Edital será divulgado no sítio eletrônico oficial do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, com prazo mínimo de 20 (vinte) dias para a apresentação das proposta, contado da data de publicação do Edital, conforme Tabela 1.

6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

- **6.4.1.** As propostas (ANEXO IV deste Edital) deverão ser apresentadas pelas OSCs em envelope fechado devidamente identificado com o nome da instituição proponente, nome de pelo menos um contato, telefone e e-mail e conter a inscrição "**Proposta Edital de Chamamento Público** nº 01/2022 CODEL."
- 6.4.2. Como capa do lado de fora do envelope deve ser fixada a Ficha de Inscrição (ANEXO II deste Edital).
- **6.4.3.** Ambos devem ser entregues pessoalmente, e somente, no Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL, situado à Av. Adhemar Pereira de Barros, nº 1010, até a data prevista na tabela 1 deste Edital, no horário das 12h00 às 17h.
- **6.4.4.** A proposta deverá ser apresentada em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente ou Procurador (mediante apresentação de procuração com reconhecimento de firma em cartório).
- **6.4.5.** No ato da entrega da proposta o Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL entregará ao representante da OSC proponente, um protocolo de entrega carimbado e assinado por servidor lotado na CODEL. Somente serão aceitos questionamentos em relação à entrega da proposta mediante apresentação do referido protocolo.
- **6.4.6.** Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública e/ou Comissão de Seleção.
- **6.4.7.** Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por modalidade. Caso venha a apresentar mais de uma proposta na mesma modalidade, dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

- **6.5.1.** Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
- **6.5.2.** A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 05 (cinco) dias.
- **6.5.3.** A classificação das propostas será de acordo com a proposta de contrapartida apresentada pelas organizações, sendo melhor classificada a proposta com o maior número de vagas apresentadas na contrapartida.
- 6.5.4. Ocorrendo empate a questão será decidida por sorteio.
- **6.5.5.** A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- **6.5.6.** Serão eliminadas aquelas propostas:
- a) Que estejam em desacordo com o Edital;
- b) Que apresentem proposta com valor incompatível com o objeto da parceria.

6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

- **6.6.1.** O Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio oficial da CODEL, de acordo com as datas fixadas na tabela 1.
- 6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

- 6.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação do resultado, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será recebido recurso interposto fora do prazo.
- **6.7.2.** Os recursos serão apresentados pessoalmente no Instituto de Desenvolvimento de Londrina Codel, na Rua Adhemar Pereira de Barros, nº 1010 Jardim Bela Suíça Londrina, no horário das 12h00 às 17h, conforme data prevista na tabela 1, em formulário específico constante do ANEXO V deste Edital, em duas vias, sendo uma devolvida devidamente protocolada.
- 6.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
- 6.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
- **6.8.2.** Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões.
- **6.8.2.1.** Caso a Comissão não reconsidere a decisão recorrida, deverá encaminhar o recurso à análise da autoridade superior (Titular da pasta da CODEL), não podendo a própria Comissão apreciá-lo.
- 6.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
- **6.8.4.** Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da Prefeitura do Município de Londrina.
- 6.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).
- **6.9.1.** O Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL divulgará o resultado definitivo final no sítio oficial da CODEL, de acordo com a data prevista na Tabela 1, deste Edital.

7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

- 7.1. Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e Apresentação dos documentos exigidos e do Plano de Trabalho pelas OSCs.
- **7.1.1.** O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, deverão ser entregues pessoalmente no endereço informado na publicação no Diário Oficial de circulação no Município.
- **7.1.2.** Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei.
- 7.2. Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
- 7.3. Análise do plano de trabalho realizado pela administração pública. Para tanto a administração pública poderá solicitar ajustes do plano de trabalho.
- **7.3.1.** Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta/plano de trabalho apresentada pela OSC e realizados os ajustes, caso houver, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos.
- 7.3.2. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos art. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta/plano de trabalho por ela apresentada.
- **7.3.3.** Em conformidade com o §2.º do art. 28 da Lei n.º 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 3. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
- 7.5. Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei n.º 13.019, de 2014).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

- **8.1.** Para a consecução dos objetivos constantes deste Edital o Município procederá à transferência de recursos, no montante de R\$ 200.000,00, sendo que o Município se obriga a pagar somente o valor referente aos alunos matriculados.
- 8.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- 8.2.1. Unidade Orçamentária: 48.010
- **8.2.2.** Programa de Trabalho: 19.572.0019.2052
- 8.2.3. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00
- 8.2.4. Fonte de Recursos: 001

9. DA CONTRAPARTIDA

- 9.1. Em contrapartida para participação no PROGRAMA EMPREGATECH, os proponentes deverão se comprometer a destinar um número de vagas para a capacitação, além das 100 vagas que já estão no objeto deste edital.
- 9.2. O número mínimo para a contrapartida será de 25 (vinte e cinco) vagas.
- 9.3. As vagas ofertadas como contrapartida do referido programa, não terão ônus ou repasse financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 9.4. As vagas da contrapartida devem conter o mesmo conteúdo, carga horária e qualidade das 100 vagas referidas no objeto deste edital.
- 9.5. A quantidade de vagas oferecidas de contrapartida para compor o PROGRAMA EMPREGATECH será critério de seleção, conforme subitem 6.5.3 deste edital.
- 9.6. A OSC deverá comprovar o cumprimento das vagas ofertadas por lista de presença.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. A prestação de contas consiste de um procedimento que permita o acompanhamento sistemático em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, a resolução nº28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativas vigentes, compreendendo duas fases:
- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.
- **10.2.** A prestação de contas consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do Relatório de Execução do Objeto, até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente ao recebimento da parcela, e deverá conter no mínimo:
- I O número de metas atendidas, a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados e o comparativo de ações propostas com os resultados alcançados.
- 10.3. A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do Relatório de Execução do Objeto Final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.
- 10.3.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:
- I descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como lista de presença, fotos, vídeos e/ou outros suportes;
- III documentos sobre o grau de satisfação dos participantes do programa, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria.
- **10.4.** O parecer técnico do GESTOR sobre o Relatório de Execução do Objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
- I Concluir que houve cumprimento integral do objeto;
- II Concluir que houve cumprimento com ressalvas, mediante justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas;
- III Concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente, que enseje em rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
- **10.5.** O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público por ele delegado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.
- **10.6.** A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial, conforme Decreto nº 1.203/2019.
- **10.6.1.** A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.
- **10.6.2.** A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- 10.7. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.
- 10.7.1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.
- **10.8.** Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.
- 10.9. Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:
- I. Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da legislação municipal, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Transferências SIT e enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou

- II. Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude
- **10.10.** Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, calculado através da ferramenta disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 10.11. Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e as seguintes exigências do ato normativo setorial.
- 10.11.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório mensal ou anual ou caso haja indícios de irregularidades, a qualquer tempo, que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para que apresente Plano de Providências com vistas ao saneamento das situações identificadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Instituto de Desenvolvimento de Londrina na internet www.codel.londrina.pr.gov.br, com prazo mínimo de 20 (vinte) dias para a apresentação das proposta, contado da data de publicação do Edital.
- 11.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data limite para envio das proposta/plano de trabalhos, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 6.7.2. deste Edital. A resposta às impugnações caberá ao Secretário da pasta participante do edital.
- **11.2.1.** Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 04 (quatro) dias da data-limite para envio da proposta/plano de trabalho e protocolados junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
- 11.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 11.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelelcido somente quanto a alteração afetar a formulação das proposta/plano de trabalhos ou o princípio da isonomia.
- 11.3. O Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
- **11.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta/plano de trabalho apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 11.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
- 11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das proposta/plano de trabalhos e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
- 11.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância:

Anexo II - Ficha de Inscrição;

Anexo III - Plano de Trabalho proposto pela Administração Pública / Diretrizes para elaboração da proposta;

Anexo IV – Roteiro para Elaboração da Proposta;

Anexo V – Formulário de Recurso;

Anexo VI – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo VII - Declaração de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal 9.538/2004;

Anexo VIII - Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

Anexo IX – Declaração de não ocorrência de impedimentos;

Anexo X – Minuta do Termo de Colaboração

Londrina, 11 de março de 2022. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – CODEL e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Londrina - Pr,	_ de	_ de 202x.	

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

I. Organização da Sociedade Civii:	
2. Representante legal / CPF:	_
3. Identificação do Edital de Chamamento Público:/	
I. Objeto da proposta:	
Declaro, para os devidos fins, que ao protocolar a presente ficha de inscrição acompa condições do presente edital de chamamento público. A documentação para habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidame	,
de de 202x.	
Representante Legal da Organização da So	ciedade Civil / CPF.

ANEXO III

Para a elaboração das propostas, as Organizações da Sociedade Civil deverão atender às diretrizes estabelecidas nos planos de trabalhos abaixo:

PLANO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGATECH

1. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução do PROGRAMA EMPREGATECH se dá em razão da necessidade do município de Londrina de oferecer mão de obra qualificada em Tecnologia da Informação (TI).

Atualmente a cidade de Londrina vem se destacando como um importante polo de tecnologia da região sul do país. Grandes empresas do setor e também uma gama de startups concentram suas atividades na cidade. Mesmo essa alta no setor, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas empresas do segmento é encontrar mão de obra especializada.

É importante ressaltar que Londrina, assim como o restante do país, sofre com o chamado "apagão" na área de T.I., onde sobram vagas, mas falta mão de obra qualificada. De acordo com relatório da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), a área de Tecnologia da Informação (TI) demandará cerca de 420 mil profissionais até 2024. O número, porém, se contrapõe à baixa quantidade de formação de mão de obra anual e desperta um alerta para o risco de falta de profissionais qualificados para ocupar os postos vagos.

Nesta perspectiva, a atribuição de promover a capacitação profissional em Tecnologia da Informação (TI) é a principal tarefa do EMPREGATECH. Trata-se de um programa que tem como finalidade o aperfeiçoamento profissional dos munícipes em tecnologia, criando oportunidades de emprego ao aproximá-los do setor produtivo.

O PROGRAMA EMPREGATECH está vinculado à CODEL, por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia.

2. OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para a execução do PROGRAMA EMPREGATECH, mediante a capacitação de jovens em Tecnologia da Informação (TI).

2.1. Especificação:

O PROGRAMA EMPREGATECH é uma capacitação em Tecnologia da Informação (TI) para 100 (cem) jovens, com idade entre 17 (dezessete) e 25 (vinte e cinco) anos, com ensino médio completo ou cursando o último ano do ensino médio. O programa será executado no regime presencial, podendo ser adotado, eventualmente, o regime híbrido (presencial e/ou digital), em atendimento às orientações sanitárias de prevenção e combate à pandemia da COVID-19.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Promover a capacitação profissional dos munícipes em Tecnologia da Informação (TI) e criar oportunidades de emprego ao aproximá-los do setor produtivo.

3.2. Objetivos Específicos

- a. Disponibilizar ambiente e infraestrutura física básica para os participantes do programa nos espaços previamente determinados;
- Disponibilizar ferramenta/plataforma digital em ambiente virtual, possibilitando a capacitação dos participantes do programa em ensino híbrido:
- c. Disponibilizar recursos humanos para a orientação técnica e aplicação da grade curricular do Programa Empregatech.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CAPACITAÇÃO

4.1. Perfil do curso: o curso tem como ênfase o aprendizado na prática da programação e desenvolvimento de aplicações Java e JavaScript e de páginas web usando HTML e CSS. O curso também aborda conceitos básicos de lógica de programação, banco de dados e programação orientada a objetos. O curso deverá capacitar o programador para aprender as tecnologias mais utilizadas pelas empresas de T.I. do município.

4.2. Grade Curricular

Disciplina: Computação Básica

Conteúdo:

Conceitos de redes.

Conceitos de S.O. Lógica de programação. Banco de dados. Análises de sistemas.

Disciplina: BackEnd

Conteúdo:

Manipulação de dados.

Estrutura lógica. Estruturas de dados.

Arquitetura de aplicações: Conceito de back-end e sua interação com front-end. Ambiente de desenvolvimento: conceito, interface, configuração e compilação. Biblioteca da linguagem. Segurança da informação. Análise de requisitos. Linguagens: Java e Java Script.

Disciplina: FrontEnd

Conteúdo:

Conceitos, interface gráfica, limites de atuação profissional e licença de uso wireframes e protótipos. Características funcionais, usabilidade, acessibilidade e ergonomia. Estrutura semântica: conceitos, linguagem de marcação de conteúdo, testes, validação e correções de código.

Design responsivo. Frameworks para estruturação de páginas. Tendências, tecnologias, gestão de projetos. Arquitetura da informação. Análise de requisitos. Linguagens: HTML, CSS e JavaScript.

Disciplina: Inglês Instrumental

Conteúdo:

Estruturas básicas da língua inglesa para a leitura e compreensão dos termos técnicos mais utilizados na área da informática.

4.3. Número de Turmas

4. (quatro) turmas, com 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

4.4. Carga Horária

240. (duzentos e quarenta) horas por turma.

4.5. Valor da Capacitação

O valor total da capacitação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por aluno.

4.6. Público Alvo

Jovens com idade entre 17 (dezessete) e 25 (vinte e cinco) anos, com ensino médio completo ou cursando o último ano do Ensino Médio.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão executadas por Organização da Sociedade Civil (OSC), com expertise em educação profissional e tecnológica.

5.1. Funcionamento

Período mínimo de 05 dias por semana, com no mínimo 3 horas diárias, podendo executar as atividades em todos os períodos (manhã, tarde e noite), em feriados e finais de semana, conforme a necessidade da capacitação.

5.2. Localização e Instalações Físicas

As instalações da unidade em que serão executados os trabalhos da capacitação devem possuir espaços adequados à privacidade, circulação, acessibilidade e convivência dos alunos, com equipamentos e materiais necessários.

O atendimento deve ser de no máximo 25 alunos por sala de aula, com espaço suficiente para desenvolvimento da capacitação.

A Organização da Sociedade Civil deve estar localizada no Município de Londrina.

5.3. Recursos Materiais

Existência de equipamentos como computadores (com capacidade para de desenvolvimento da capacitação), internet, linha telefônica, arquivos, mesas, cadeiras, armários, mobiliários adequados e quantidades suficientes, equipamentos audiovisuais (projetores, televisores, aparelhos de som), impressoras, dentre outros essenciais para a garantia da execução do Programa.

5.4. Equipe Técnica e Capacidade Mínima Exigível

Equipe pedagógica com conhecimento comprovado para a execução do programa, sendo necessário no mínimo graduação na área da disciplina e 1 (um) ano de aulas ministradas.

Proposta para Celebração de Termo de Colaboração

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade:		
Endereço:		
CNPJ/MF:		
Cidade:		
CEP:	UF:	
Conta Corrente:	Banco: Aç	gência:
E-mail:		
Nome do Dirigente (Responsável):		
CPF:		
CI/Órgão Expedidor:		
Endereço:		
CEP:		

- 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:
- 4. OBJETIVOS:
- 5. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.
- 6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.
- 7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS.
- 7.1. Metodologia:
- **7.2. Interfaces:** (Este item visa indicar as parcerias serem estabelecidas visando desenvolvimento das ações propostas, devendo ser informados os parceiros e os tipos de parcerias firmadas).
- 7.3. Local de Realização: (pedido de cessão de imóvel, se for o caso)
- 7.4. Período de Realização. (Observar a vigência da parceria)
- 7.5. Recursos Envolvidos (outras fontes, isenções e imunidades);
- 8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

(Apresentar quais são os parâmetros para aferição das metas e os indicadores para acompanhamento dos resultados, observar o Plano de Trabalho da Administração proposto).

- 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
- 10. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

(Informar os impactos de resultados esperados com o método de avaliação do aprendizado capaz de dimensionar e permitir seu monitoramento a curto, médio e longo prazo. Se atentar para o previsto no Plano de Trabalho da Administração.)

12. EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU SEMELHANTE:

Neste Campo detalhar a experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria a que se propõe.

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil:

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 VI - Outros.

13. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob
as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da
administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do
Município de Londrina na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,	
Londrina, de de 202x.	
(Nome e assinatura do representante legal)	_

ANEXO V EDITAL Nº 01/2022 - CODEL FORMULÁRIO DE RECURSO

			,					
	e CNI	RG	nº			,		sidente
ão, interpor o			contra o	resultado	preliminar,	pelo(s) mo		venho abaixo
	ANEXO V	1						
SOBRE INST	ΓALAÇÕE	S E COND	IÇÕES MA	ATERIAIS				
V, alínea "c", o	da Lei nº 1	3.019, de 2	014, que a	[identificaç	ão da orga	nização da	socieda	ide civi
		das atividad	des ou pro	jetos previs	tos na parc	eria e o cur	mprimer	nto das
					s atividades	s ou projeto	s previs	stos na
a das três red	lações ac	ima, confo	orme a su	a situação.	. A present	te observaç	ão dev	erá se
ne e Cargo do	Represen	tante Legal	da OSC)					
	D SOBRE INST V, alínea "c", o para o desenve segurança ade ceria as condie m condições de em condições de em condições metas estabeles a das três rec	ANEXO V O SOBRE INSTALAÇÕE O V, alínea "c", da Lei nº 1 para o desenvolvimento segurança adequadas. ceria as condições mate m condições de salubrida em condições em condi	ANEXO VI O SOBRE INSTALAÇÕES E CONDI O V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2 para o desenvolvimento das atividad segurança adequadas. ceria as condições materiais para o m condições de salubridade e segur em condições de salubridade e segur metas estabelecidas, bem como pref	ANEXO VI SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MA O V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a para o desenvolvimento das atividades ou pro segurança adequadas. ceria as condições materiais para o desenvol m condições de salubridade e segurança adequadas em condições de salubridade e segurança adequadas.	ANEXO VI O SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS OV, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificaç para o desenvolvimento das atividades ou projetos previs segurança adequadas. ceria as condições materiais para o desenvolvimento das m condições de salubridade e segurança adequadas pa metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar a das três redações acima, conforme a sua situação	ANEXO VI D SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS IV, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da orga para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na para segurança adequadas. ceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades no condições de salubridade e segurança adequadas. em condições de salubridade e segurança adequadas para o desenmetas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir a das três redações acima, conforme a sua situação. A presenta das três redações acima, conforme a sua situação. A presenta das três redações acima, conforme a sua situação. A presenta das três redações acima, conforme a sua situação. A presenta das três redações acima, conforme a sua situação. A presenta das três redações acima, conforme a sua situação.	CNPJ nº io, interpor o presente RECURSO contra o resultado preliminar, pelo(s) mo ANEXO VI D SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS IV, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da segurança adequadas. ceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projeto m condições de salubridade e segurança adequadas. em condições de salubridade e segurança adequadas para o desenvolvimento metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recurs a das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observaça das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observaça das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observaça das três redações acima, conforme a sua situação.	ANEXO VI D SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS IV, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da socieda para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimer segurança adequadas. ceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos de salubridade e segurança adequadas. em condições de salubridade e segurança adequadas para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos de salubridade e segurança adequadas. em condições de salubridade e segurança adequadas para o desenvolvimento das atividades ou projetos previs m condições de salubridade e segurança adequadas.

ANEXO VII DECLARAÇÃO (conforme disposto na Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 9.538/2004)

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 9.538/2004, que:

- a. não há no quadro de dirigentes desta OSC, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- b. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

- c. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- e. que não irei remunerar, com os recursos recebidos, pessoal da Diretoria desta Organização da Sociedade Civil e, não os irei contratar para a execução do objeto da parceria, bem como não irei contratar, nem remunerar servidor público de qualquer esfera governamental para execução do objeto da parceria;
- f. que os bens e direitos desta Organização da Sociedade Civil, não constituem patrimônio de indivíduos;
- g. que me responsabilizo pelo recebimento, pela aplicação e pela prestação de contas dos recursos recebidos;
- h. que esta Organização da Sociedade Civil não possui dívida com o Poder Público, bem como não possui inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;
- i. que nem eu, nem esta Organização da Sociedade Civil e nem seus Dirigentes somos réus em ação civil pública ou outras ações alusivas a desvio de recursos públicos ou qualquer ação que envolva prestação de contas reprovada, denúncia de irregularidade ou desvio de dinheiro.

Londrina,	de	_ de 20
		(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE					
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e <i>e-mail</i>			
Londrina, de de 20					

ANEXO IX DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil - OSC:

- a. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

- e. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- g. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Londrina, de ₋	de 20_	<u></u> :
		(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO X MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL [NOME DA OSC].

PROCESSO SEI Nº xxxxxxxxx

Pelo presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 76.933.969/0001-87 sob o com sede administrativa na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1010, Londrina, Paraná, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR, representado por Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE e a Organização da Sociedade Civil [NOME DA OSC], doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou simplesmente OSC, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], com sede no [ENDEREÇO], neste ato representada por seu presidente [NOME E NACIONALIDADE DO DIRIGENTE], portador do documento de identificação [TIPO E NÚMERO] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº [NÚMERO], residente à [ENDEREÇO], que exerce a função de [DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO DIRIGENTE NA OSC], resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do Edital de Chamamento Público n. xxxxx, de xxxxx, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Chamamento Público nº 01/2022 – para seleção de instituição para a aplicação do PROGRAMA EMPREGATECH, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos. A presente seleção visa o desenvolvimento do Programa Empregatech, com carga horária de xx horas para capacitação de 100 alunos com idade entre 17 e 25 anos no regime presencial, podendo ser adotado, eventualmente, o regime híbrido (presencial e/ou digital), em atendimento às orientações sanitárias de prevenção e combate à pandemia da COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Disponibilizar ambiente e infraestrutura física básica para os participantes do programa nos espaços previamente determinados;
- 2.2 Disponibilizar ferramenta/plataforma digital em ambiente virtual, possibilitando a capacitação dos participantes do programa em ensino híbrido;
- 2.3 Disponibilizar recursos humanos para a orientação técnica e aplicação da grade curricular do Programa Empregatech.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

- 3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com vistas à execução das atividades previstas neste, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
- 3.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, cujos valores serão depositados em conta corrente, em banco oficial, previamente indicada pela Organização da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.
- 3.3. Os repasses decorrerão da seguinte Dotação Orçamentária:
- I Unidade Orçamentária: xxxxx xxxxxx
- II Programa de Trabalho: xxxxx xxxxx
- III Natureza da Despesa: xxxxxx xxxxxx
- IV Fonte de Recursos: xxxx

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA

- 4.1 Este instrumento terá vigência de 06 meses a partir da data de sua assinatura.
- 4.2 A vigência poderá ser prorrogada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de vigência ser superior a 48 meses.

- 4.3 A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo aditivo, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- 4.4 O período de execução será de 06 meses a partir da data de sua assinatura.
- 4.5 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, a ser providenciada pelo ÓRGÃO GESTOR até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 5.1 O gestor da parceria atestará a possibilidade da liberação dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, garantido o contraditório, nos quais os repasses ficarão retidos até o saneamento das impropriedades:
- I Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de pagamento anteriormente recebido;
- II Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo único: A prestação de contas das parcerias deverá obedecer às regras estabelecidas em normas específicas da administração pública.

- 5.2 Sem prejuízo das situações elencadas no item anterior, a liberação dos pagamentos estará estritamente condicionada ao cumprimento das metas e a comprovação de regularidade fiscal, tributária e trabalhista por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- 5.3 Os recursos públicos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo, serão aplicados conforme plano de aplicação detalhado no Plano de Trabalho, utilizados exclusivamente e integralmente no cumprimento do objeto de que trata a cláusula primeira e, em estrita observância às demais cláusulas e condições avençadas neste instrumento.
- 5.4 O repasse poderá ser realizado de forma parcial ou proporcional, caso haja constatação de cumprimento parcial das metas. O atraso ou não cumprimento injustificado das metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação, estabelecidos nos termos do inc. Il do item 4.1 do caput, em conformidade com o art.48, inc. Il da Lei Federal 13.019/2014, sendo passível a retenção dos repasses.

CLÁUSULA SEXTA - CONTRAPARTIDA

- 6.1 A contrapartida se dará por oferta de vagas de capacitação para o PROGRAMA EMPREGATECH, além das 100 vagas que já estão no objeto deste contrato;
- 6.2 As vagas ofertadas pela Instituição para a contrapartida do referido programa, não terão ônus ou repasse financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
- 6.3 As vagas da contrapartida devem conter o mesmo conteúdo, carga horária e qualidade das 100 vagas referidas no objeto deste instrumento;
- 6.3 A quantidade de vagas oferecidas de contrapartida para compor o PROGRAMA EMPREGATECH, será critério de seleção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para executar o referido programa;
- 6.2 A instituição deverá comprovar o cumprimento das vagas ofertadas por documentos como lista de presença, fotos, vídeos e/ou outros suportes.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES

- 7.1 À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compete:
- 7.1.1 Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;
- 7.1.2 Transferir à Conta xxx da Agência xxx do banco xxx em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- 7.1.3 Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;
- 7.1.4 Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
- 7.1.5 Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e
- 7.1.6 Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- 7.2 À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compete:
- 7.2.1 Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;
- 7.2.2 Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequada execução do objeto da parceria apresentando funcionamento e atendimento satisfatório, sempre primando pela eficiência e eficácia, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade estipulados pelo ÓRGÃO GESTOR;
- 7.2.3 Gerar certificado para os participantes do programa comprovando sua efetiva participação;
- 7.2.4 Aplicar os recursos repassados de forma integral e exclusivamente na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, em conformidade aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia
- 7.2.5 Responsabilizar-se, exclusivamente, no que diz respeito às despesas de custeio, de pessoal e encargos;

- 7.2.6 Realizar a manutenção dos espaços físicos, das instalações e dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso e condições higiênico-sanitárias adequadas ao atendimento prestado, em conformidade com as orientações da vigilância sanitária;
- 7.2.7 Organizar os dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos alunos;
- 7.2.8 Responsabilizar-se, integralmente e exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- 7.2.9 Ressarcir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo das demais sanções legais, os recursos recebidos, devidamente corrigidos, quando:
- I. Não for executado o objeto estabelecido neste termo;
- II. Os recursos forem utilizados em finalidade diversa daquela estabelecida neste termo e no plano de trabalho;
- III. Deixar de prestar contas, conforme critérios estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 7.2.10 Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do ÒRGÃO GESTOR, da Controladoria Geral do Município, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e do Tribunal de Contas, aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
- 7.2.11 A organização da sociedade civil deverá fazer ampla divulgação da parceria celebrada com a administração pública;
- 7.2.12 Manter a guarda dos originais de notas fiscais, recibos e demais documentos específicos para os dispêndios relativos à execução deste Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas final, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- 8.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento, conforme o caso, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término.
- 8.1.1 Será celebrado Termo Aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
- 8.1.2 Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ou quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou inclusão/alteração de itens no plano de trabalho, sem alteração do valor global da parceria.
- 8.1.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação de extrato do termo de Apostilamento ou do termo aditivo no Jornal Oficial do Município de Londrina.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS INTELECTUAIS

- 9.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:
- 9.1.1 Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;
- 9.1.2 Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:
- I A reprodução parcial ou integral;
- II A adaptação;
- III A tradução para qualquer idioma;
- IV A inclusão em fonograma ou produção audiovisual;
- V A comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;
- VI A inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

CLÁUSULA DÉCIMA - GESTOR DA PARCERIA

- 10.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados através da Portaria nº xx/xxxx publicada no Jornal Oficial do Município em [DATA], são os seguintes:
- Titular: [NOME, NÚMERO DE MATRÍCULA, CPF, CARGO]
- Suplente(s): [INDICAR SE SERÁ O CHEFE IMEDIATO DO TITULAR OU SE SERÁ UM OUTRO AGENTE PÚBLICO, FAZENDO CONSTAR NOME, NÚMERO DE MATRÍCULA E CPF]
- 10.2 São atribuições do gestor:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 III – Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- IV Realizar Visita Técnica "in loco";
- V Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

- 10.3 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, a autoridade competente deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.
- 10.4 A execução do objeto da parceria será acompanhada pelo GESTOR da parceria, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará de acordo ao estabelecido no plano de trabalho desta parceria e poderão se utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria;
- 10.5 O detalhamento das atribuições do gestor constam da portaria que o designou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1 A prestação de contas se consiste em um procedimento de acompanhamento sistemático em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, a resolução nº28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativas vigentes, compreendendo duas fases:
- a) Apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.
- 12.2 A prestação de contas consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do Relatório de Execução do Objeto, até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente ao recebimento da parcela, e deverá conter no mínimo:
- I O número de metas atendidas, a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados e o comparativo de ações propostas com os resultados alcançados;
- 12.3 A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do Relatório de Execução do Objeto Final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.
- 12.3.1 O relatório de execução do objeto deverá conter:
- I Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como lista de presença, fotos, vídeos e/ou outros suportes;
- III Documentos sobre o grau de satisfação dos participantes do programa, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria.
- 12.4 O parecer técnico do GESTOR sobre o Relatório de Execução do Objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
- I Concluir que houve cumprimento integral do objeto;
- II Concluir que houve cumprimento com ressalvas, mediante justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas;
- II Concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente, que enseje em rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
- 12.5 A análise da prestação de contas final será realizada pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina CODEL.
- 12.6 O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público por ele delegado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.
- 12.7 A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.
- 12.7.1 A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.
- 12.7.2 A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- 12.8 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.
- 12.8.1 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.
- 12.9 Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.
- 12.10 Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:
- I. Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da legislação municipal, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Transferências SIT e enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou
- II. Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

- 12.11 Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, calculado através da ferramenta disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
- 12.12 Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e as seguintes exigências do ato normativo setorial;
- 12.12.1 Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório mensal ou anual ou caso haja indícios de irregularidades, a qualquer tempo, que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para que apresente Plano de Providências com vistas ao saneamento das situações identificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES

- 13.1 A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou
- III Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- 13.2 É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.
- 13.3 A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.
- 13.4 A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.
- 13.5 As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do titular da pasta.
- 13.6 Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade.
- 13.6.1 No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.
- 13.7 A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

- 14.1 Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.
- 14.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto, descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014 ou em outro ato normativo vigente que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a oportunidade de defesa.
- 14.3 A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Londrina, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Londrina, ____ de [MÊS] de [ANO].

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.357 DE 9 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre reunião prévia do Executivo Municipal com representantes do Segundo Setor, antes da decretação de fechamento de estabelecimentos empresariais, em decorrência da Pandemia da Covid-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O Executivo Municipal realizará reunião com representantes legais dos sindicatos, das associações, das cooperativas e demais entidades dos empregados e empregadores das empresas do Segundo Setor, antes de se decretar o fechamento ou restringir o horário de atendimento de estabelecimentos empresariais em decorrência da pandemia da Covid- 19.

- § 1º A reunião deverá ser realizada entre 96 horas e 48 horas antes de qualquer determinação de fechamento ou restrição de horário de atendimento.
- § 2º Deverão ser convidados para a reunião, os representantes cujas as atividades serão afetadas por medidas mais restritivas de funcionamento, três parlamentares da Câmara Municipal de Londrina designados pelo seu Presidente, bem como, poderão ser convidados demais representantes das entidades de acordo com o *caput* e outros representantes do poder público.
- § 3º Na reunião deverão ser apresentados os embasamentos técnicos e científicos de saúde pública que justifiquem a decretação do fechamento ou de restrição de horário dos estabelecimentos.
- § 4º A reunião deverá ser gravada e transmitida em tempo real, via rede mundial de computadores, possibilitando a participação e manifestação dos representantes de forma presencial e virtual.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá sua validade enquanto durar a pandemia da Covid-19.

Londrina, 9 de março de 2022. Vereador Jairo Tamura, Presidente

Ref.

Projeto de Lei nº 29/2021 Autoria: Jessica Ramos Moreno Apoio: Giovani Augusto Pereira de Mattos Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 Promulgação oriunda de sanção tácita

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 31.1/2017, o parecer da controladoria de fls. 63/75, o parecer jurídico de fls. 79/88, bem como a decisão de fls. 172/187.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Aplicar à empresa QUALYLIFE PERSONAL & BUSINESS CONSULTING SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.613.585/0001-39, pela inexecução contratual, as penalidades:
- I de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados da data da publicação desta Portaria no Jornal Oficial, com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e no item 20.4 do Contrato Administrativo nº. 33/2017;
- II de multa compensatória no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e no item 20.3 do Contrato Administrativo nº. 33/2017;
- Art. 2º. Determinar o pagamento da quantia de R\$ 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) referente ao prejuízo suportado pela Câmara, conforme cálculo do Departamento Financeiro de fls. 191/192.
- Art. 3º. Determinar o registro das penalidades no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, em 08 de março de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br